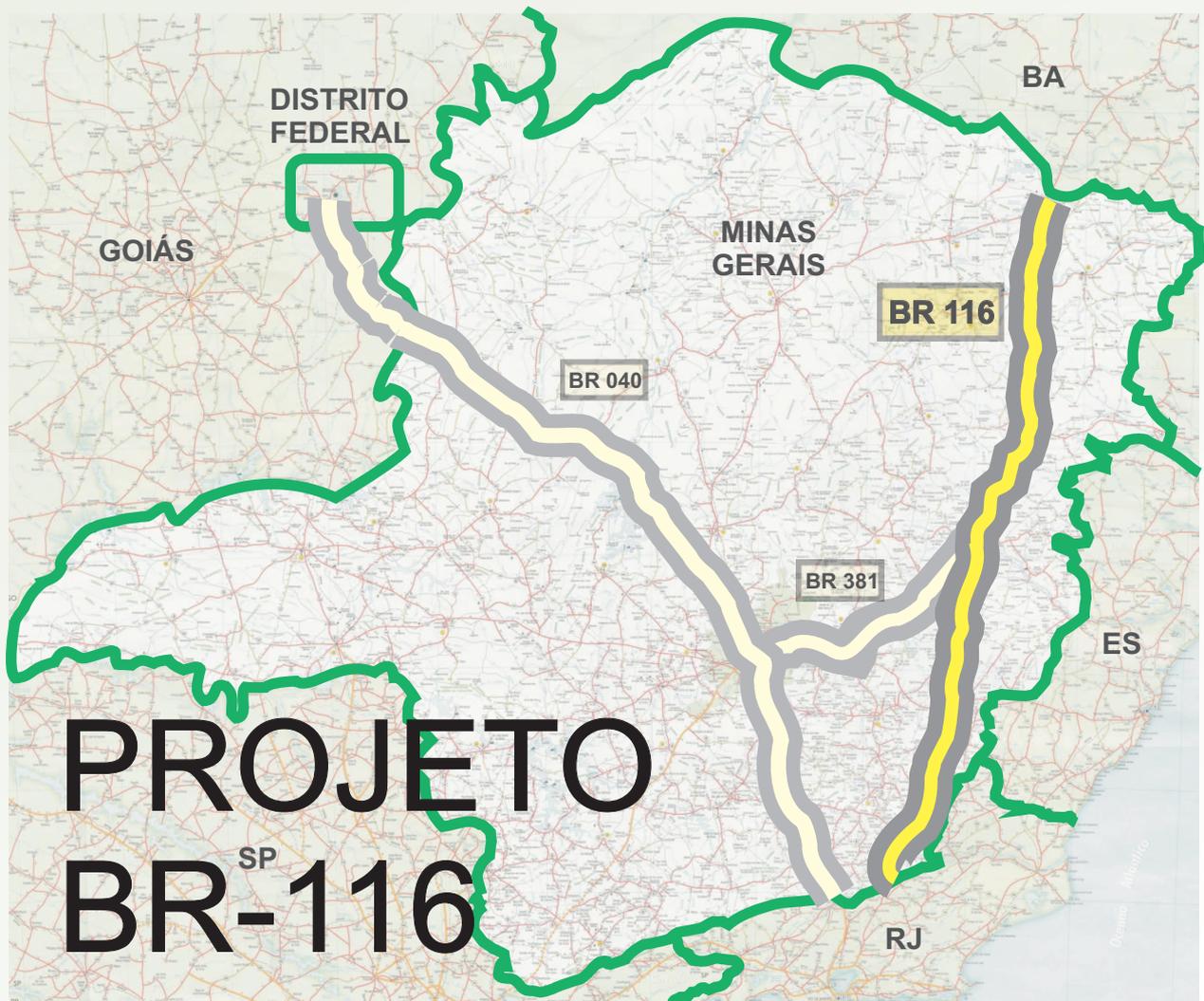




3ª ETAPA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS - FASE 1

Sistema Rodoviário Federal - Minas Gerais



Produto 2

ESTUDOS DE TRÁFEGO PRELIMINARES - Parte A



Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia

Revisão 1
Out/08

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS PESQUISAS DE CONTAGENS VOLUMETRICAS CLASSIFICADAS.....	4
2.1. Localização dos Postos de Pesquisa na Rodovia BR 116	10
2.1.1. Postos de Pesquisa na Rodovia BR 116.....	10
3. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO E DE OPINIÃO	14
3.1. Principais Aspectos das Pesquisas.....	14
3.2. Localização dos Postos de Pesquisa de Origem e Destino e de Opinião na Rodovia BR 116	15
3.3. Plano Amostral da Pesquisa de Origem e Destino e de Opinião..	16
3.4. Programação da Pesquisa e Apoio da Policia Rodoviária Federal	17
3.5. Pesquisa de Origem e Destino e de Opinião e os Questionários e Cartões Utilizados.....	19
3.5.1. Metodologia da pesquisa de opinião (OPN).....	21
4. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS PESQUISAS PREFERENCIA DECLARADA	33
4.1. Metodologia Proposta para a Pesquisa de Preferência Declarada (PD)	34
4.2. Localização dos Postos de Pesquisa de Preferência Declarada nas Rodovias BR 116	36
4.2.1. Postos da Rodovia BR 116.....	36
4.3. Programação da Pesquisa e Apoio da Policia Rodoviária Federal	38
4.4. Plano Amostral da Pesquisa de Preferência Declarada (PD).....	39
4.4.1. Definição de SEGMENTOS.....	39
4.4.2. Definição de ATRIBUTOS.....	40
4.4.3. Seleção dos TRECHOS	40
4.4.4. Calculo dos ATRIBUTOS.....	42
5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS DE APOIO A EXECUÇÃO DAS PESQUISAS	46



1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar o Produto 2 – Estudos de Tráfego Preliminares – Parte A, revisão 1, integrante do trabalho relativo as pesquisas e estudos técnicos (“Estudos”) visando ao desenvolvimento do transporte rodoviário nos eixos sul – nordeste do Estado de Minas Gerais, por meio de uma concessão pública do Sistema Rodoviário Federal da BR 116, no trecho compreendido desde a divisa entre os Estados da Bahia e Minas Gerais até a divisa entre os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, de aproximadamente 817 km.

Este Projeto integra a 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais – Fase 1, constantes do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal e está previsto alguns trechos no Programa Nacional de Desestatização PND, pelo decreto nº. 2.444, de 30 de dezembro de 1997.

Os estudos técnicos foram executados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE para o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Estes possibilitaram estruturar e modelar um projeto de infra-estrutura de transporte rodoviário para concessão pública, de forma a contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico e social do país.

Este documento tem por objetivo apresentar o Produto 2 – Estudos de Tráfego Preliminares – Parte A integrante do trabalho relativo as pesquisas e estudos técnicos (“Estudos”) visando ao desenvolvimento do transporte rodoviário nos eixos sul – nordeste do Estado de Minas Gerais, por meio de uma concessão pública de aproximadamente 817 km de trechos rodoviários federais, da rodovia BR 116/MG no trecho da divisa entre os Estados da Bahia e Minas Gerais até a divisa entre os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, de aproximadamente 817 km.

Os Estudos de Tráfego Preliminares – Parte A constante nesse documento é composto basicamente das seguintes atividades:

- Planejamento e Programação das Pesquisas de Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais – que contém os objetivos da pesquisa, a localização dos postos de pesquisas, a programação para realização das pesquisas, os formulários empregado;
- Planejamento e Programação das Pesquisas de Origem e Destino e de Opinião – apresentando os postos de pesquisas selecionados para a realização das pesquisas de origem e destino, os dados utilizados sobre volume de tráfego médio ao longo dos trechos rodoviários em estudo, o plano amostral estabelecido, o questionário proposto, fichas a serem apresentadas para os entrevistados e a programação das pesquisas;
- Planejamento e Programação das Pesquisas de Preferência Declarada – apresentando os postos de pesquisas selecionados para a realização das pesquisas, o plano amostral estabelecido, a segmentação e atributos estabelecidos, os principais pares de origem e destino considerados em função dos pólos regionais e interconexões com a rede de transporte intermodal - malha rodoviária, ferrovias e destino aos portos.
- Aspectos institucionais e logísticos – envolvendo as tratativas junto as Superintendências Regionais do Departamento Nacional de Infra- Estrutura de Transportes – DNIT, com as Superintendências Regionais da Polícia Rodoviária Federal, para obtenção das devidas autorizações para a realização das pesquisas e os respectivos apoios da polícia rodoviária federal.

O documento está organizado em 5 tópicos, a saber:

- APRESENTAÇÃO
- PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS PESQUISAS DE CONTAGENS VOLUMETRICAS CLASSIFICADAS –
- PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO E DE OPINIÃO
- PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREFERENCIA DECLARADA
- ASPECTOS INSTITUCIONAIS DE APOIO AS PESQUISAS

2. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS PESQUISAS DE CONTAGENS VOLUMÉTRICAS CLASSIFICADAS

O trecho da Rodovia BR116 objeto deste estudo é o que compreende a sua passagem pelo Estado de Minas Gerais, ou seja, da divisa com o Estado do Rio de Janeiro, próximo ao município de Além Paraíba, e a divisa com o Estado da Bahia, próximo ao município de Divisa Alegre. Este trecho desempenha o importante papel da ligação entre as regiões Sul e Sudeste do país com a região Nordeste, além das ligações regionais. O trecho em estudo tem a sua totalidade em via de pista simples, com uma faixa de tráfego por sentido, com algumas exceções em trechos em áreas urbanizadas.

O trecho da Rodovia BR 116 no trecho compreendido entre a divisa com o Estado do Rio de Janeiro próximo ao município de Além Paraíba, e a divisa com o Estado da Bahia, próximo ao município de Divisa Alegre foi subdividido em 11 subtrechos.

Para o desenvolvimento dos estudos de tráfego e demanda, para cada um dos subtrechos foi estudada e proposta a instalação de postos de pesquisas de contagens volumétricas classificadas, de forma a obter informações sobre o fluxo de tráfego ao longo de uma semana.

As contagens de tráfego são fundamentais para o conhecimento pleno das características operacionais das rodovias, no tocante a volumes de tráfego e composição da demanda, estas informações serão de grande utilidade no desenvolvimento do estudo, para subsidiar a projeção de receitas de pedágio, elaborar as matrizes de viagens, calibrar a rede de modelagem e outros produtos.

Com base em informações existentes sobre volume de tráfego na rodovia em estudo, e nas próprias pesquisas de contagem volumétrica a serem realizadas, será identificado o comportamento da variação do fluxo de tráfego, fatores de sazonalidade e outros parâmetros.

Foi estabelecido que ao longo do trecho em estudo da rodovia BR 116 a



localização de 11 postos de pesquisas para realização das contagens volumétricas de veículos, classificando-os por tipo, com equipamentos automáticos aferidos e validados. Estas contagens serão realizadas durante, no mínimo, 7 dias consecutivos, durante as 24 horas. Em paralelo às contagens automáticas também serão realizadas contagens manuais durante no mínimo 12 horas, sempre no período diurno, garantindo-se uma melhor segurança para os pesquisadores e contemplando os períodos de volumes maiores.

Esta contagem manual tem como objetivos a aferição dos equipamentos automáticos e conseqüentemente a validação das contagens, além da determinação de fatores de ajustes para classificação dos veículos, visto que os equipamentos não fazem a distinção entre ônibus e caminhões, e não registram os eixos erguidos de veículos comerciais.

Em termos de equipamentos automáticos de contagem serão empregados aqueles do tipo “pneumático”, do fabricante Metrocount. Neste tipo de equipamento são implantados na rodovia dois tubos pneumáticos paralelos, e a cada passagem de um eixo sobre estes tubos é emitido um pulso de ar, que é captado pelo equipamento coletor. As fotos a seguir apresentam detalhes da instalação do equipamento.



Tubos pneumáticos instalados na via



Coletor de dados do equipamento MetroCount



A classificação do tráfego a ser obtida contempla os seguintes tipos de veículos: Automóveis de passeio; Ônibus; Caminhões com 2 eixos ;Caminhões com 3 eixos; Caminhões com 4 eixos; Caminhões com 5 eixos; Caminhões com 6 eixos; Caminhões com 7 eixos; Caminhões com 8 eixos; Caminhões com 9 eixos ou mais; e Motocicletas, conforme modelo de formulário apresentado a seguir.

Estas contagens permitirão a determinação do carregamento do volume ao longo de todo o trecho em estudo, para tanto os postos de coleta deverão estar localizados segundo trechos homogêneos, ou seja, com pouca variação de volume do início ao final do trecho, ou até mesmo do perfil do tráfego.

Na definição da localização precisa dos pontos de contagem, a ser realizada no estudo, foi considerado como premissa a possível localização das praças de pedágio, ou seja, nem todos os pontos deverão ser localizações potenciais de pedágios, porém em todos os locais a serem sugeridos como praças de pedágio serão realizadas contagens.

PESQUISAS E ESTUDO DE VIABILIDADE
CONTAGEM CLASSIFICADA DE VEÍCULOS EM RODOVIAS

RODOVIA:	km.	SENTIDO:	PESQ.	OBSERVAÇÕES		clima no		POSTO:															
				dia da cont.	SOL	NUBLADO	CHUVIA	7E	7E - 1E	7E - 2E	7E - 3E	>7E	MOTO										
DATA:	VEÍCULOS PESADOS			VEÍCULOS LEVES			MOTO																
HORA	AUTO			VEÍCULOS PESADOS			VEÍCULOS LEVES			MOTO													
	2E	REBOU	VANS	2E	COLET.	3E	COLET.	4E	4E - 1E	COLET.	5E	6E	6E - 1E	6E - 2E	6E - 3E	7E	7E - 1E	7E - 2E	7E - 3E	>7E	MOTO		
13:15																							
13:30																							
13:45																							
14:00																							
14:15																							
14:30																							
14:45																							
15:00																							
15:15																							
15:30																							
15:45																							
16:00																							
16:15																							
16:30																							
16:45																							
17:00																							
17:15																							
17:30																							
17:45																							
18:00																							
18:15																							
18:30																							
18:45																							
19:00																							

2.1. Localização dos Postos de Pesquisa na Rodovia BR 116

A Rodovia BR 116 no trecho compreendido entre a divisa com o Estado da Bahia (km 0,0MG) até a cidade Além Paraíba (km 816,7MG), na divisa com o Estado do Rio de Janeiro, com uma extensão de 816,7 km, foi subdividida em 11 subtrechos, nos quais são propostas as localizações dos 11 postos de pesquisas dos seguintes tipos:

- 3 Postos Tipo A - locais de pesquisa onde serão executadas apenas Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais, durante um período de 7 dias;
- 5 Postos Tipo B – locais de pesquisa onde serão executadas as pesquisas de contagens Volumétricas Automáticas e Manuais, as pesquisas de Origem e Destino, de Opinião e Preferência Declarada;
- 3 Postos Tipo C – locais de pesquisa onde serão executadas as pesquisas de Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais, as pesquisas de Origem e Destino e de Opinião;

A seguir é apresentada por subtrecho a localização proposta para os postos de pesquisas, que também pode ser visualizado na Figura 2.1 a seguir.

2.1.1. Postos de Pesquisa na Rodovia BR 116

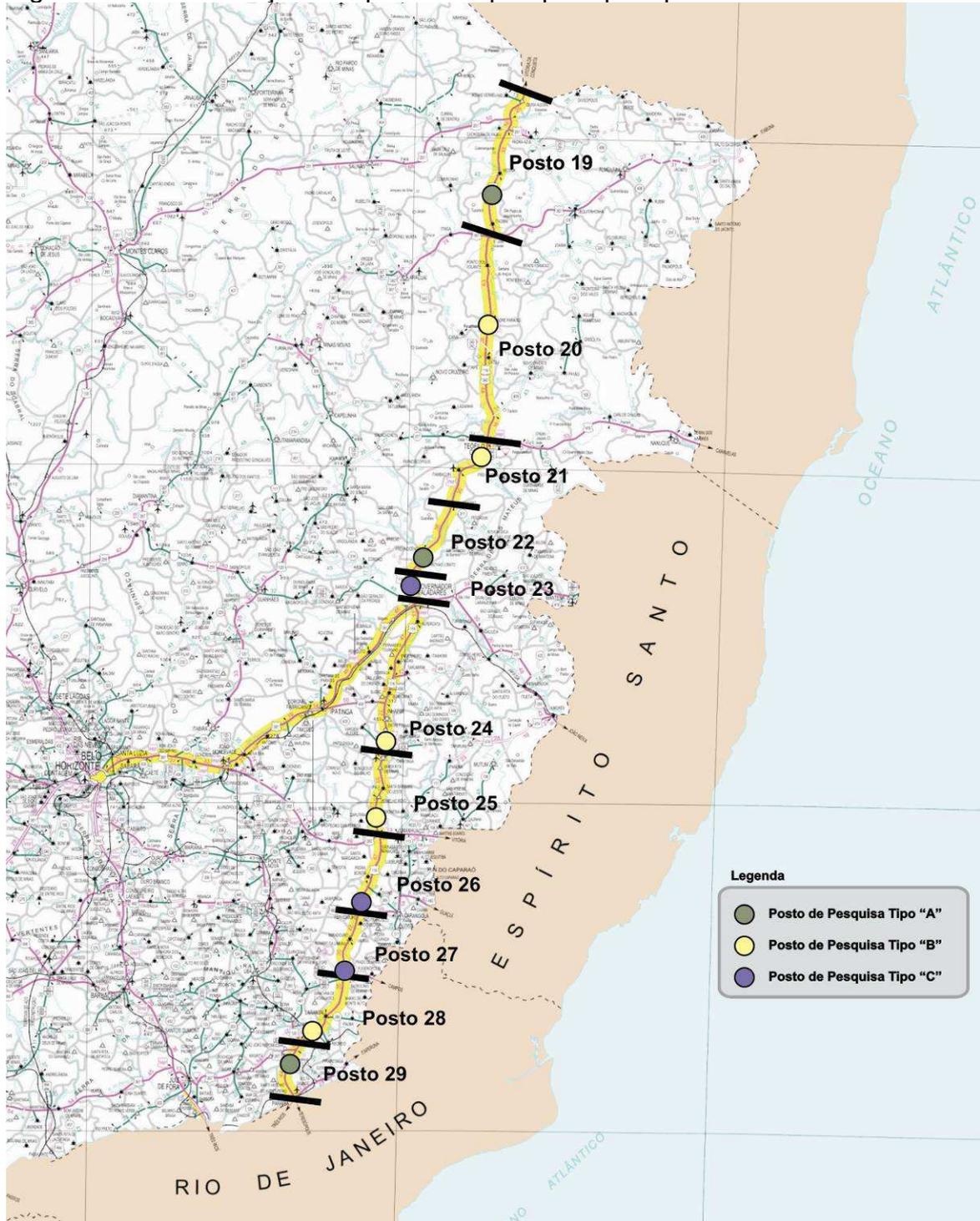
- SUBTRECHO 1 – Divisa BA/MG (km 0,0 MG) – Entroncamento BR367 (km 117,0) – Extensão: 117 km
 - **Posto 19:** *Tipo A – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais*
 - **Localização:** na altura do km 85MG – nas proximidades do Posto de Abastecimento e Serviços
- SUBTRECHO 2 – Entroncamento BR367 (km 117,0MG) – Teófilo Otoni (km 273,6MG) – Extensão: 156,6 km
 - **Posto 20:** *Tipo B – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais – Pesquisas de Origem e Destino, de Opinião e Preferência Declarada*

- **Localização:** na altura do km 118MG – junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- SUBTRECHO 3 – Teófilo Otoni (km 273,6 MG) – Entroncamento MG311 (km 337,0MG) - Extensão: 63,4 km
 - **Posto 21:** *Tipo B – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais – Pesquisas de Origem e Destino, de Opinião e Preferência Declarada*
 - **Localização:** na altura do km 279MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- SUBTRECHO 4 – Entroncamento MG311(km 337,0MG) – Entroncamento BR259 (km 400,1MG) - Extensão:63,1 km
 - **Posto 22:** *Tipo A – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais*
 - **Localização:** na altura do km 394MG nas proximidades do acesso ao Posto de Abastecimento e Serviços – Posto Pinheiro
- SUBTRECHO 5 – Entroncamento BR259 (km 400,1MG) – Governador Valadares (km 422,1MG) - Extensão: 22,0 km
 - **Posto 23:** *Tipo C – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais – Pesquisas de Origem e Destino e de Opinião*
 - **Localização:** na altura do km 419MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- SUBTRECHO 6 – Governador Valadares (km 422,1MG) – Entroncamento BR 474/Acesso a Caratinga (km 525,9MG) – Extensão: 103,8 km
 - **Posto 24:** *Tipo B – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais – Pesquisas de Origem e Destino, de Opinião e Preferência Declarada*
 - **Localização:** na altura do km 525MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- SUBTRECHO 7 – Entroncamento BR474/Acesso a Caratinga (km 525,9MG) – Entroncamento BR262/Trevo de Acesso a São João do Manhauçu (km 607,1MG) – Extensão: 81,2 km
 - **Posto 25:** *Tipo B – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais – Pesquisas de Origem e Destino, de Opinião e Preferência Declarada*

- **Localização:** na altura do km 590MG junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal - PRF
- SUBTRECHO 8 – Entroncamento BR262/Trevo de Acesso a São João do Manhaçu (km 607,1MG) – Entroncamento BR482/Fervedouro (km 650,5MG) – Extensão: 43,4 km
 - **Posto 26:** *Tipo C – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais – Pesquisas de Origem e Destino e de Opinião*
 - **Localização:** na altura do km 650MG junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal - PRF
- SUBTRECHO 9 – Entroncamento BR482/Fervedouro (km 650,5MG) – Entroncamento BR265/BR356/Acesso a Muriaé (km 702,2 MG) – Extensão: 51,7 km
 - **Posto 27:** *Tipo C – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais – Pesquisas de Origem e Destino e de Opinião*
 - **Localização:** na altura do km 702,2MG (antigo km 706MG) junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal - PRF
- SUBTRECHO 10 – Entroncamento BR265/BR356/Acesso a Muriaé (km 702,2MG) – Leopoldina/Entroncamento BR267 (km773) – Extensão:70,8 km
 - **Posto 28:** *Tipo B – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais – Pesquisas de Origem e Destino, de Opinião e Preferência Declarada*
 - **Localização:** na altura do km 769MG junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal – PRF, nas proximidades do acesso ao Leopoldina. As contagens serão realizadas após o acesso no sentido Salvador.
- SUBTRECHO 11 – Leopoldina/Entroncamento BR267(km773) – Além Paraíba/Divisa com o Estado do Rio de Janeiro (km 816,7MG) Extensão: 43,7 km
 - **Posto 29:** *Tipo A – Contagens Volumétricas Automáticas e Manuais*
 - **Localização:** na altura do km 784MG nas proximidades do acesso ao Posto de Abastecimento e Serviços – Posto GV

Na figura 2.1 a seguir pode ser visualizada a localização dos postos de pesquisas da BR 116.

Figura 2.1 com indicação dos postos de pesquisa por tipo



3. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS PESQUISAS DE ORIGEM E DESTINO E DE OPINIÃO

3.1. Principais Aspectos das Pesquisas

A pesquisa Origem/Destino tem como objetivo dar elementos para a determinação da matriz de viagens, ou seja, caracterizar as origens e os destinos das viagens para o segmento de demanda de interesse no estudo. Ao mesmo tempo levantam-se outras características das viagens e dos usuários, que permitem uma maior precisão nas projeções de viagens. No presente trabalho, foram incorporados na pesquisa de origem e destino alguns tópicos da Pesquisa de Opinião e de Preferência Declarada, em função de envolver todos os entrevistados da Pesquisa de Origem e Destino.

A pesquisa Origem/Destino é realizada junto aos motoristas de automóveis e caminhões, e consiste da aplicação de questionários específicos, nos quais se levantarão algumas informações quanto ao perfil sócio-econômico do usuário e as características das viagens. As questões a serem levantadas variam em relação ao tipo de veículo – individual e caminhões, voltadas para o entendimento e compreensão do fluxo e movimentação de pessoas, e aquelas relativas aos veículos comerciais, destinadas a identificação e conhecimento sobre o fluxo de carga.

O local de realização das pesquisas origem e destino estão situados junto a Postos da Polícia Rodoviária Federal ou junto as instalações de postos de pesagem e balança, o que facilita a operacionalização da pesquisa, visto que o apoio policial deverá estar garantido, sem o qual este tipo de pesquisa, que exige que o motorista pare o veículo na rodovia para ser entrevistado, não poderia ser realizado.

O Plano Amostral das pesquisas de origem e destino apresentado a seguir utilizou como referencia básicas as informações existentes e disponíveis sobre o VDM ao longo da rodovia BR 116 nos trechos em estudo, no período de 1996 a 2001, de forma a estabelecer um plano amostral com margem de segurança significativa, com nível de confiança de 95%.

3.2. Localização dos Postos de Pesquisa de Origem e Destino e de Opinião na Rodovia BR 116

Na Rodovia BR 116 no trecho compreendido entre a divisa com o Estado da Bahia (km 0,0MG) até a cidade Além Paraíba (km 816,7MG), na divisa com o Estado do Rio de Janeiro, com uma extensão de 816,7 km, é proposta a localização de 8 pesquisas de origem e destino e de opinião, cujos locais já foram indicados e apresentados no capítulo 2 do presente relatório. Em todos os postos também serão realizadas Pesquisas de Contagem Volumétrica Classificada e em 5 postos também serão realizadas Pesquisas de Preferência Declarada - PD . A localização dos postos de pesquisas é, a saber:

- **Posto 20:** *Tipo B Pesquisas de Contagens Volumétricas, Pesquisas OD e PD*
 - **Localização:** na altura do km 118MG – junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- **Posto 21:** *Tipo B Pesquisas de Contagens Volumétricas, Pesquisas OD e PD*
 - **Localização:** na altura do km 279MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- **Posto 23:** *Tipo B – Pesquisas de Contagens Volumétricas e Pesquisa OD*
 - **Localização:** na altura do km 419MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- **Posto 24:** *Tipo B Pesquisas de Contagens Volumétricas, Pesquisas OD e PD*
 - **Localização:** na altura do km 525MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF

- **Posto 25:** *Tipo B Pesquisas de Contagens Volumétricas, Pesquisas OD e PD*
 - **Localização:** na altura do km 590MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- **Posto 26:** *Tipo C – Pesquisas de Contagens Volumétricas e Pesquisa OD*
 - **Localização:** na altura do km 650MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- **Posto 27:** *Tipo C - Pesquisas de Contagens Volumétricas e Pesquisa OD*
 - **Localização:** na altura do km 702,2MG (antigo km 706MG) junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal – PRF
- **Posto 28:** *Tipo B Pesquisas de Contagens Volumétricas, Pesquisas OD e PD*
 - **Localização:** na altura do km 769MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal – PRF, nas proximidades do acesso ao Leopoldina. As contagens deverão ser realizadas após o acesso no sentido Salvador.

3.3. Plano Amostral da Pesquisa de Origem e Destino e de Opinião

O plano amostral para as pesquisas de origem e destino foi realizado tendo com base as pesquisas de contagens disponíveis e existentes do DNIT sobre essas rodovias nos trechos de interesse, no período de 1996 a 2001. As estatísticas do DNIT são antigas e informam apenas o volume total de veículos em termos de VDM, sem a caracterização de veículos leves e comerciais. Com base, nas inspeções em campo realizadas pela equipe da FDTE foi estabelecida uma participação da composição do tráfego por rodovia.

Em função dessa situação, na realização das pesquisas poderão ocorrer amostras menores que as estimadas, em função de volumes observados nas pesquisas de contagens serem significativamente menores que aqueles empregados para determinação da amostra.

O tamanho da amostra foi calculado com base numa distribuição normal, para se ter um intervalo de confiança, para proporções de 5%, com nível de confiança de 95%, com a utilização da formula indicada a seguir:

$$n = \frac{N * Z\alpha^2 * p * (1 - p)}{(N - 1) * I_c^2 + Z\alpha^2 * p * (1 - p)}$$

Onde:

n = Tamanho da amostra

N = Tamanho da população (volume diário de veículos)

p = Proporção do atributo na população, tomado como 50%.

I_c = Intervalo de confiança desejado. Tomado como +- 5%

$Z\alpha$ = Abscissa da curva normal, que, para o nível de confiança de 95% é de 1,96.

O tamanho da amostra subdividida em automóveis e caminhões por posto de pesquisa está indicado na tabela 3.2 a seguir.

Tabela 3.2
Pesquisa de Origem e Destino – Rodovias BR 116
Amostra por Posto de Pesquisa e Categoria de Veículos

Posto	Estado	Rodovia	km	VDM	Autos	Amostra	Caminhões	Amostra	Amostra Total
20	MG	116	118	4956	1982	330	2974	350	680
21	MG	116	279	4956	1982	330	2974	350	680
23	MG	116	419	5694	2278	330	3416	350	680
24	MG	116	525	5694	2278	330	3416	350	680
25	MG	116	590	3953	1581	310	2372	340	650
26	MG	116	653,5	3953	1581	310	2372	340	650
27	MG	116	706	4949	1980	330	2969	350	680
28	MG	116	765	4949	1980	330	2969	350	680

(1) Fonte: Dados disponibilizados pelo DNIT, relativos ao período de 1996 a 2001 e atualizados por projeção para 2007.

(2) Hipóteses de repartição por tipo de veículo, pois os dados disponibilizados pelo DNIT apresentam Volume Diário Médio – VDM em termos de veículos totais, não por categoria

3.4. Programação da Pesquisa e Apoio da Policia Rodoviária Federal

Conforme indicado no capítulo 5 Aspectos Institucionais e Apoio da Policia Rodoviária Federal para a realização das pesquisas de tráfego, envolvendo as contagens volumétricas classificadas, as pesquisas de origem e destino, de opinião e preferência declarada, foram solicitadas autorizações ao DNIT, através da suas superintendências regionais de Minas Gerais e de Goiás, da Policia

Rodoviária Federal, através de suas superintendências regionais de Minas Gerais e do Distrito Federal.

No caso do DNIT, conforme apresentado no capítulo 5, foi firmado um termo de acordo e compromisso. Em relação a Polícia Rodoviária Federal, foi obtida as autorizações e obtidos os devidos apoios, pois para a realização das pesquisas de origem e destino, de opinião e de preferência declarada, o ato de parar os veículos que serão entrevistados, indicados pelo supervisor do posto, cabe um representante da Polícia Rodoviária Federal, que somente eles possuem o poder de polícia para poder parar um veículo e permitir que os pesquisadores realizem a pesquisa, desde que os condutores estejam disposto a participar da mesma.

A obtenção dessas autorizações demandaram maior tempo que o início previsto, conduzindo que a realização das pesquisas de origem e destino na Rodovia BR 116 venha ocorrer em data posterior a inicialmente prevista, conforme programação indicada no cronograma apresentado a seguir.

Tabela 3.3
Pesquisa de Origem e Destino - Rodovia BR 116
Cronograma de Execução das Pesquisas

Rodovia BR-116 – Divisa com o Estado da Bahia e Além Paraíba.

Trecho	km	Local	Data
Entre BR-367 e Teófilo Otoni	118-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	23/03/07
Entre Teófilo Otoni e MG-311	279-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	22/03/07
Entre BR-259 e Governador Valadares	419-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	20/03/07
Entre Governador Valadares e Caratinga	525-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	21/03/07
Entre Caratinga e São João do Manhuaçu	590-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	21/03/07
Entre São João do Manhuaçu e Fervedouro	653-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	20/03/07
Entre Fervedouro e Muriaé	706-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	22/03/07
Entre Muriaé e Leopoldina	765-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	23/03/07

3.5. Pesquisa de Origem e Destino e de Opinião e os Questionários e Cartões Utilizados

O questionário da pesquisa de origem e destino, com o respectivo manual para treinamento dos pesquisadores e supervisores, são tarefas de relevadas importâncias para o êxito da pesquisa. O questionário a ser aplicado envolve, entre outros aspectos perguntas relativas aos seguintes aspectos:

- Local da origem da viagem;
- Local do destino da viagem;
- Motivo da viagem;
- Propriedade do veículo;
- Quem arca com os custos da viagem;
- Frequência de realização da viagem;
- Informações sobre renda do condutor (no caso de automóveis) – vide modelo de ficha/cartão apresentado ao entrevistado para indicar em que faixa de renda se encontra;
- Dados sobre o veículo em termos de tipo, modelo e ano de fabricação (no caso de automóveis);
- Se caminhão esta carregado ou vazio;
- Tipo de condicionamento da carga (para caminhões);
- Qual a carga transportada (para caminhões)
- Extensão percorrida na rodovia.

No entanto, conforme anteriormente mencionado no questionário da Pesquisa de Origem e Destino foi incorporada a Pesquisa de Opinião realizada com todos os entrevistados e a Pesquisa de Preferência Declarada, realizada em apenas um subconjunto dos entrevistados.

Para a aplicação paralela à das pesquisas de origem e destino, foram concebidas as pesquisas de opinião, com o objetivo de identificar o comportamento dos entrevistados em relação a alguns tópicos ligados às características dos serviços de transportes e a sua disposição em pagar pedágio pela melhoria dessas características.

Dessa forma no âmbito do presente estudo foram estabelecidas dois tipos de pesquisa:

- Pesquisa de opinião (OPN), incorporada em todos os questionários da pesquisa de origem e destino;
- Pesquisa de preferência declarada (PD), aplicada apenas em um subconjunto dos entrevistados, que é apresentada no capítulo 4 do presente relatório.

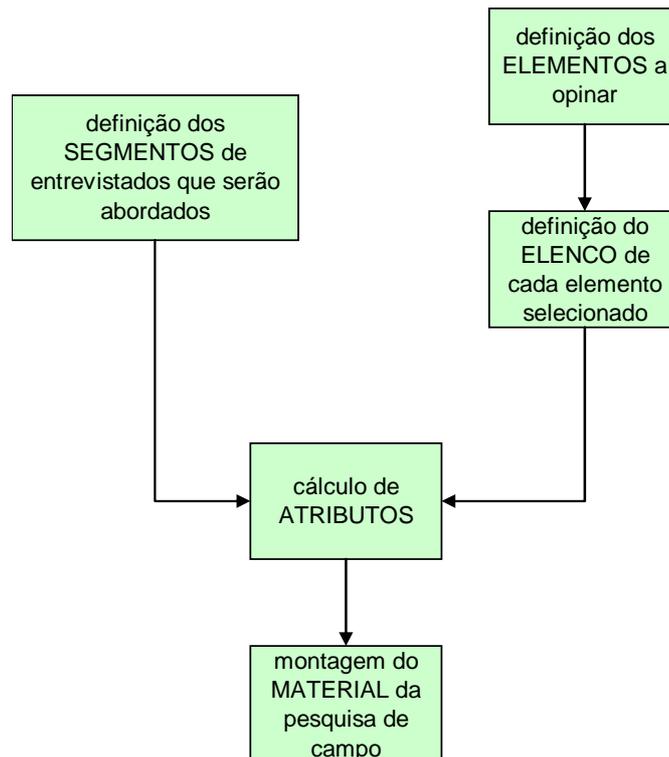
Na realidade, o método da preferência declarada também se caracteriza pelo fato de analisar a opinião dos entrevistados quanto a alguns aspectos, porém com uma abordagem distinta.

Na pesquisa de opinião (OPN), são questionados quais os atributos considerados mais importantes, e quanto se dispõe a pagar por estes. Na pesquisa de preferência declarada, os principais atributos são avaliados em termos do nível de importância que o entrevistado dá aos mesmos, permitindo também a determinação do valor do tempo do usuário e validando alguns resultados da pesquisa de OPN.

Ambas as pesquisas fornecem insumos para a calibração dos modelos de simulação de transporte, com vistas a melhor representar o comportamento dos usuários das rodovias, principalmente envolvendo aspectos relacionados a fugas, sensibilidades a valores de pedágio e análises sobre elasticidade de demanda e outros.

3.5.1. Metodologia da pesquisa de opinião (OPN)

De forma geral, a pesquisa de opinião é delineada por meio das seguintes etapas principais:



A pesquisa foi formatada partindo-se do pressuposto de alguns resultados identificados em um levantamento bibliográfico, considerando-se as aplicações voltadas aos estudos de transportes, onde se destacam os ELEMENTOS a opinar ligados a:

- melhorias prioritárias que a rodovia deverá ter para ser recuperada e apresentar novo nível de serviço; e
- disposição a pagar pelos usuários em relação as melhorias a serem implantadas.

Os SEGMENTOS de abordagem, por sua vez, foram definidos considerando-se uma tipologia de veículos e a extensão dos trechos percorridos na rodovia BR

040, considerando os principais pares de origem e destino que a mesma atende, de forma que os entrevistados pudessem opinar com base nas características de sua viagem:

- tipo de veículo: automóveis; caminhões com 2 e 3 eixos; caminhões 4 ou mais eixos;
- extensão do trecho percorrido na rodovia pelo entrevistado na sua viagem: variando de 50, 100, 200,300 até 800 ou mais km.

O ELENCO de prováveis **melhorias prioritárias** a serem apresentadas aos interessados foi selecionado com base nos principais aspectos que caracterizam uma rodovia, havendo ainda a possibilidade de o entrevistado se manifestar sobre uma melhoria não apresentada pelo entrevistador:

- melhorias de pavimento;
- melhorias de sinalização;
- serviços de auxílio ao usuário;
- aumento de capacidade com implantação de 3as faixas em rampas de subidas; e
- outras melhorias.

O ELENCO de alternativas de **disposição a pagar**, baseou-se no cálculo de valores de pedágio equivalentes às extensões das viagens dos entrevistados e aos valores unitários de tarifas quilométricas, definidas com os seguintes critérios:

- adotou-se a tarifa/km máxima igual a 90% da tarifa de pista simples cobrada no Estado de SP 2006

Tipo de Pista	Tarifa Quilométrica jul/06
Simples	0,073830
Dupla	0,103362
Sistema	0,118128

- adotou-se como valores alternativos de tarifa para serem apresentados aos entrevistados, a saber:
 - tarifa máxima
 - 90% da tarifa máxima
 - 70% da tarifa máxima
 - 35% da tarifa máxima

- multiplicadores da tarifa quilométrica diferenciados para os 3 tipos de veículo adotados, com base em uma média dos multiplicadores adotados na tabela vigente para o Estado de SP, conforme indicado a seguir:

TABELAS ANEXAS À RESOLUÇÃO ST- 04/2006

Tabela 1 - FATOR MULTIPLICADOR POR CATEGORIA DE VEÍCULO

Categoria de Veículo	Tipo do veículo	Quantidade de eixos	Rodagem	Fator Multiplicador
1	Automóvel, caminhonete, furgão	2	simples	1
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão trator e furgão	2	dupla	2
3	Caminhão trator, caminhão trator com semi-reboque e ônibus	3	dupla	3
4	Caminhão com reboque, caminhão trator com semi- reboque	4	dupla	4
5	Caminhão com reboque, caminhão trator com semi- reboque	5	dupla	5
6	Caminhão com reboque, caminhão trator com semi- reboque	6	dupla	6
7	Automóvel ou caminhonete com semi-reboque	3	simples	1,5
8	Automóvel ou caminhonete com reboque	4	simples	2
-	Motocicleta, motoneta e bicicleta a motor (isento)	-	-	0
-	Veículos isentos por força de lei ou regulamento administrativo ou operacional	-	-	0

Obs.: Rodagem traseira de pneus, do tipo "single" ou "supersingle", é equivalente a dupla, para efeito da estrutura tarifária aqui definida.

Fonte secretaria dos transportes do Estado de São Paulo

Os valores finais de multiplicadores adotados para este estudo foram de:

- automóveis = 1
- caminhões 2 ou 3 eixos = 2,5

- caminhões 4 ou + eixos = 5
- tarifas totais calculadas considerando a extensão média do trecho (min+max) /2 (ou seja, para viagens com extensão entre 100 e 200 km, foram apresentadas as tarifas calculadas pela multiplicação da tarifa quilométrica e a extensão média de 150 km);
- totais arredondados para valores inteiros múltiplos de 1 real;
- eliminação de valores muito similares.

Assim, foram então CALCULADOS os atributos com base em todos esses critérios, chegando-se ao conjunto de opções que comporiam as alternativas de tarifas a serem apresentadas aos interessados, conforme apresentados nas tabelas 3.3, 3.4 e 3.5 respectivamente, relativas aos automóveis; caminhões de 2 e 3 eixos; e caminhões de 4 ou mais eixos.

Tabela 3.3 Valores para Automóveis

PROPOSTA FINAL AUTOMÓVEIS					
extensão	tarifa 1	tarifa 2	tarifa 3	tarifa 4	NÃO ESTARIA DISPOSTO A PAGAR
0	-	-	-	-	-
50	3,00		2,00	1,00	-
100	5,00		4,00	2,00	-
200	10,00		7,00	4,00	-
300	17,00	15,00	12,00	6,00	-
400	23,00	21,00	16,00	8,00	-
500	30,00	27,00	21,00	11,00	-
600	37,00	33,00	26,00	13,00	-
700	43,00	39,00	30,00	15,00	-
800	50,00	45,00	35,00	17,00	-

Tabela 3.4 Valores para Caminhões 2 e 3 eixos

PROPOSTA FINAL CAMINHÕES 2 ou 3 EIXOS					
extensão	tarifa 1	tarifa 2	tarifa 3	tarifa 4	NÃO ESTARIA DISPOSTO A PAGAR
0	-	-	-	-	-
50	4,00		3,00	2,00	-
100	13,00		9,00	4,00	-
200	25,00		17,00	9,00	-
300	42,00	37,00	29,00	15,00	-
400	58,00	52,00	41,00	20,00	-
500	75,00	67,00	52,00	26,00	-
600	91,00	82,00	64,00	32,00	-
700	108,00	97,00	76,00	38,00	-
800	125,00	112,00	87,00	44,00	-

Tabela 3.5 Valores caminhões 4 ou mais eixos

PROPOSTA FINAL CAMINHÕES 4 ou + EIXOS					
extensão	tarifa 1	tarifa 2	tarifa 3	tarifa 4	NÃO ESTARIA DISPOSTO A PAGAR
0	-	-	-	-	-
50	8,00		6,00	3,00	-
100	25,00		17,00	9,00	-
200	50,00		35,00	17,00	-
300	83,00	75,00	58,00	29,00	-
400	116,00	105,00	81,00	41,00	-
500	150,00	135,00	105,00	52,00	-
600	183,00	165,00	128,00	64,00	-
700	216,00	194,00	151,00	76,00	-
800	249,00	224,00	174,00	87,00	-

Após essa definição e elaboração metodológica foram desenvolvidos os MATERIAIS para a pesquisa de campo, composto por:

- Questionários para automóveis e caminhões, conforme modelos apresentados a seguir;
- Questões sobre a Pesquisa de Opinião incluídas no formulário de pesquisa de origem e destino (relativas as questões 19, 20 e 21 no caso do questionário de automóveis e questões 17, 18 e 19 no caso do questionário de caminhões), a saber:

– **Pergunta 19 ou 17** (depende do questionário de automóveis ou caminhões)

Qual é a extensão do trecho desta rodovia que o Sr. (a) vai percorrer nesta viagem?

Até 50km 50 km a 100 km 100 km a 200 km 200 km a 300 km
300 km a 400 km 400 km a 500 km 600 km a 700 km 700 km a 800 km

O entrevistador anota o extensão mencionada no campo específico do questionário assinalado com x a extensão indicada.

Modelo de Questionário Origem e Destino Caminhões

PESQUISA DE ORIGEM - DESTINO

CAMINHÕES

Pesquisador Supervisor Data Hora

Posto Sentido

1 - BR 040 - Rio / Brasília 4 - BR 116 - Salvador / Rio
2 - BR 040 - Brasília / Rio 5 - BR 381 - Belo Horizonte / Gov. Valadares
3 - BR 116 - Rio / Salvador 6 - BR 381 - Gov. Valadares / Belo Horizonte

ORIGEM 1. Cidade _____ 2. Estado 3. Zona

DESTINO 4. Cidade _____ 5. Estado 6. Zona

VIAGEM 7. Frequência Diária 1 Semanal 5
 28 5x p/ Sem. 2 Quinzenal 6
 3x p/ Sem. 3 Mensal 7
 2x p/ Sem. 4 Eventual 8

8. Posse do veículo. Este Veículo é de: Do motorista 1
 De Particular 2
 De Empresa 3

9. Tempo da Viagem (h:mm)

VEÍCULO 10. Para veículo de empresa, anote a bandeira _____

11. Tipo de Carroceria 01 - Contêiner
02 - Baú Frigorífico
03 - Granel Sólido
04 - Silo
05 - Carga Seca
06 - Tanque
07 - Cegonha
08 - Slider
09 - Baú Simples
10 - Outros

12. Anote o nº de Eixos 13. Carga 1-Sim (Carregado)
 36 37 2-Não (Vazio) - (Vá para a pergunta 17).

14. Peso Carga (ton) 15. Qual a Carga?

16. Valor do Frete (R\$)

17. Qual é a extensão do trecho nesta rodovia que o Sr.(a) vai percorrer nesta viagem?

Até 50 Km 50 Km a 100 Km 100 Km a 200 Km 200 Km a 300 Km
 50 51 52 53
 300 a 400 Km 400 a 500 Km 500 a 600 Km 600 a 700 Km
 54 55 56 57
 700 a 800 Km 58

18. O que o Sr.(a) considera como melhorias prioritárias para esta rodovia (APRESENTAR A FICHA) (anotar a resposta em ordem de prioridade selecionada).

Melhoria no Pavimento Melhoria na Sinalização Terceiras faixas nas rampas de subida.
 59 60 61
 Serviços de Auxílio ao Usuário - S A U Outros (especifique).
 62 63
Guincho / Ambulância / socorro mecânico.

19. Suponha que esta rodovia fosse toda recuperada - novo pavimento, terceira faixa onde for necessário, com ótima sinalização e Serviços de Auxílio ao Usuário - SAU (guincho, socorro mecânico, ambulancias) - nessa nova situação situação da rodovia, escolha quanto o sr.(a) estaria disposto a, pagar por essa viagem, por essas melhorias. APRESENTAR O CADERNO DE VALORES E ANOTAR O VALOR SELECIONADO.

R\$

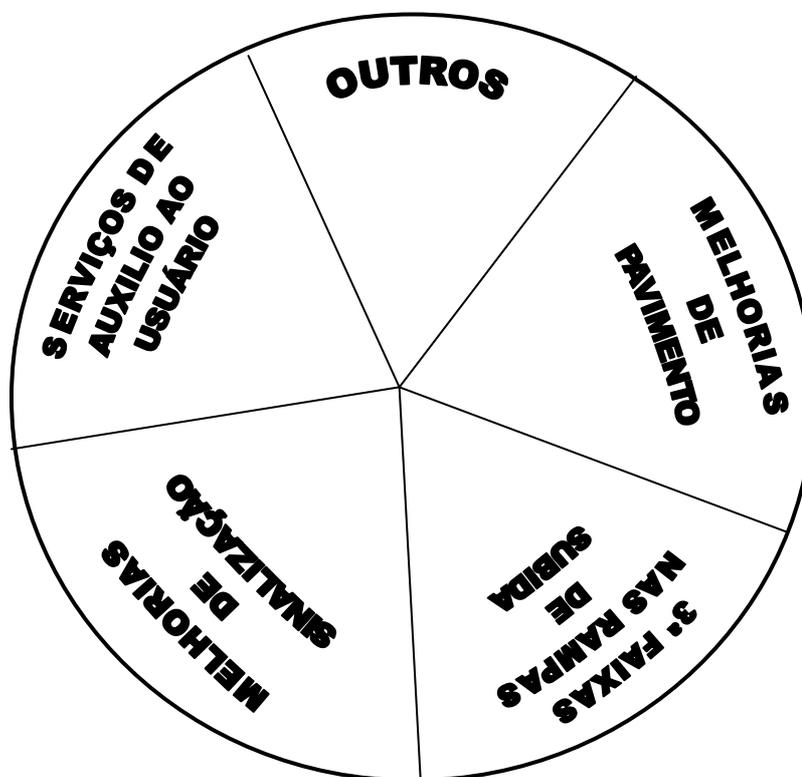
64 65 66 67 68

- **Pergunta 20 ou 18** (depende do questionário de automóveis ou caminhões)

O que o Sr.(a) considera como melhorias prioritárias para esta Rodovia?

O entrevistador indaga ao entrevistado que melhorias o mesmo considera como importante para a rodovia, solicitando que indique inclusive a ordem de prioridade – melhoria do pavimento, melhoria na sinalização, terceiras faixas nas rampas de subida, serviços de auxílio ao usuário e outras- onde é apresentada uma ficha redonda para escolha da melhoria. É apresentado ao entrevistado um cartão em formato de disco com o elenco de melhorias prioritárias para que se manifeste quanto as melhorias e a respectiva prioridade de escolha. O formato circular foi adotado para evitar a indução de prioridade eventualmente causada pela seqüência das opções apresentadas. O modelo de cartão empregado pode ser visualizado a seguir.

Modelo de cartão apresentado



- **Pergunta 21 ou 19** *(depende do questionário de automóveis ou caminhões)*

Suponha que esta rodovia fosse toda recuperada – novo pavimento, terceira faixa onde for necessário, com ótima sinalização e Serviços de Auxílio ao Usuário – SAU (guincho, socorro mecânico, ambulâncias, etc) – nessa nova situação da rodovia, escolha quanto o Sr. (a) estaria disposto a pagar por essa viagem, por essas melhorias.

Os entrevistados estão subdivididos em três categorias de entrevistados - automóveis, caminhões de 2 e 3 eixos; e caminhões de 4 ou mais eixos. Em função da distância informada sobre o extensão do trecho da rodovia que o mesmo percorre na viagem, são apresentados cartões contendo valores que o mesmo deveria selecionar indicando quanto estaria disposto a pagar pelas melhorias.

Os cartões foram montados em caderno de valores com “abas” indicando a distância a ser percorrida na rodovia, que facilita o entrevistador a rapidamente separar os cartões que devem ser apresentados para aquele entrevistado, em função da sua categoria de usuário e da distância a ser percorrida. Os cartões são apresentados com as opções de tarifa, de acordo com o anteriormente apresentada nas tabelas 3.3 a 3.5, do maior para o menor valor e quanto o entrevistado seleciona e indica o valor, os demais cartões não são apresentados e o valor selecionado é anotado no questionário.

A seguir pode ser visualizados modelos de cartões conforme são apresentados pelos entrevistados em relação aos automóveis e caminhões de 4 ou mais eixos. Inserir modelos de cartões. Até 100 km e até 300 km

Modelos automóveis

<p>CADERNO DE VALORES</p> <p>DISPOSTO</p> <p>A PAGAR</p> <p>AUTOMÓVEIS</p>	<p>100 KM</p> <p>SUPONDO QUE ESTA RODOVIA FOSSE TODA RECUPERADA, NESSA NOVA SITUAÇÃO, QUANTO ESTARIA DISPOSTO A PAGAR?</p>	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00
	<p>300 KM</p> <p>SUPONDO QUE ESTA RODOVIA FOSSE TODA RECUPERADA, NESSA NOVA SITUAÇÃO, QUANTO ESTARIA DISPOSTO A PAGAR?</p>	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 17,00

Modelos de Caminhões

CADERNO DE VALORES DISPOSTO A PAGAR CAMINHÕES 4 OU MAIS EIXOS	100 KM SUPONDO QUE ESTA RODOVIA FOSSE TODA RECUPERADA, NESSA NOVA SITUAÇÃO, QUANTO ESTARIA DISPOSTO A PAGAR?	R\$ 9,00	R\$ 17,00	R\$ 25,00
	300 KM SUPONDO QUE ESTA RODOVIA FOSSE TODA RECUPERADA, NESSA NOVA SITUAÇÃO, QUANTO ESTARIA DISPOSTO A PAGAR?	R\$ 29,00	R\$ 58,00	R\$ 75,00

4. PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS PESQUISAS PREFERENCIA DECLARADA

Em paralelo às pesquisas de origem-destino, serão realizadas pesquisas de opinião com os usuários para identificação do comportamento destes quanto à disposição de pagamento de tarifa de pedágio e principalmente a importância da economia do tempo. Este tipo de pesquisa é denominada de Preferência Declarada.

Descrevendo sumariamente, a pesquisa de preferência declarada consiste em duas partes, a primeira assemelha-se a pesquisa origem/destino individual, onde o entrevistado revela as características da sua viagem, seu perfil de renda, porém com maiores detalhes.

A seguir, em uma segunda parte, são apresentadas para o entrevistado, em forma de jogos, algumas combinações de atributos para a viagem e o entrevistado deve optar por aquela que ele escolheria em uma situação real. Estes atributos são, basicamente, os tempos e custos da viagem e associações as condições de segurança de sua viagem, advindas pelo estado do pavimento, condições de sinalização, terceiras faixas adicionais e conforto, vinculado a existência de serviços de auxílio ao usuário, tais como guinchos, primeiros socorros, etc. As melhorias conduzem a uma viagem de menor tempo e com maior segurança e conforto, porém com maior custo (pedágio).

São apresentadas combinações de duas situações cada, sendo que se pode apresentar em torno de 6 jogos a cada entrevistado. Os quais ficam organizados em cartões com os 6 jogos.

Os jogos são organizados segundo atributos de trechos que representam os pares de origem e destino de maior incidência. Em cada posto a ser pesquisado

são selecionados os trechos representativos do perfil da demanda respectiva. Os entrevistados são subdivididos em tipo de veículos considerados – automóveis e caminhões em duas subdivisões e segundo faixas de renda e propriedade de veículo. As respostas serão registradas em formulários específicos.

4.1. Metodologia Proposta para a Pesquisa de Preferência Declarada (PD)

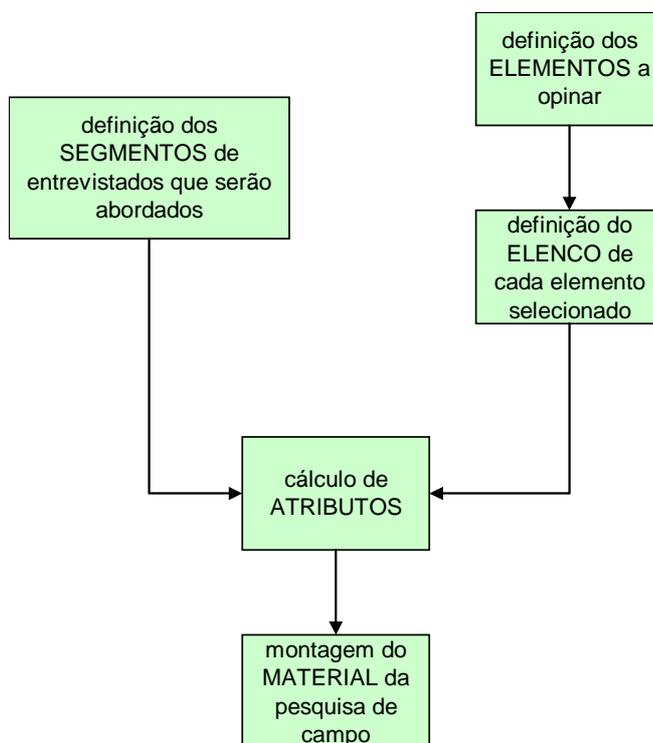
As técnicas de preferência declaradas pressupõem que os indivíduos tenham condições de avaliar atributos agrupados segundo situações alternativas, como base para a sua decisão.

Considerando-se que a utilidade de um usuário por um bem ou serviço em uma rodovia possa ser decomposta em utilidades separadas referentes às características ou benefícios distintos providos, deve-se, na pesquisa de preferência declarada, abordar as distintas combinações que resultam em alternativas a serem avaliadas pelo entrevistado.

Desta maneira, por meio de modelos analíticos que se valem dos resultados das pesquisas, é possível a valoração da importância dada a cada característica ou benefício ofertado.

Para a formatação da pesquisa de PD, devem ser tomadas decisões com respeito a quais atributos e quantos níveis de cada um devem ser incluídos no experimento.

De maneira geral, as principais atividades desenvolvidas para a estruturação de uma pesquisa de PD são:



Cada entrevista de PD corresponde a um determinado número de observações, vinculados aos atributos que influenciam o comportamento do usuário, este segmentado de acordo com:

- tipo de veículo, no caso de automóveis como proxy do nível de renda dos passageiros (alta, média, ou baixa; veículo de empresa ou particular);
- tipo de caminhão, para a contribuição da caracterização do transporte de carga (veículos carregados ou vazios, de empresa ou particular)

Dentre os principais atributos a serem considerados, destacam-se aqueles que mais afetam a decisão dos usuários na escolha do modo e itinerário da viagem:

- tempo
- custo
- conforto
- segurança

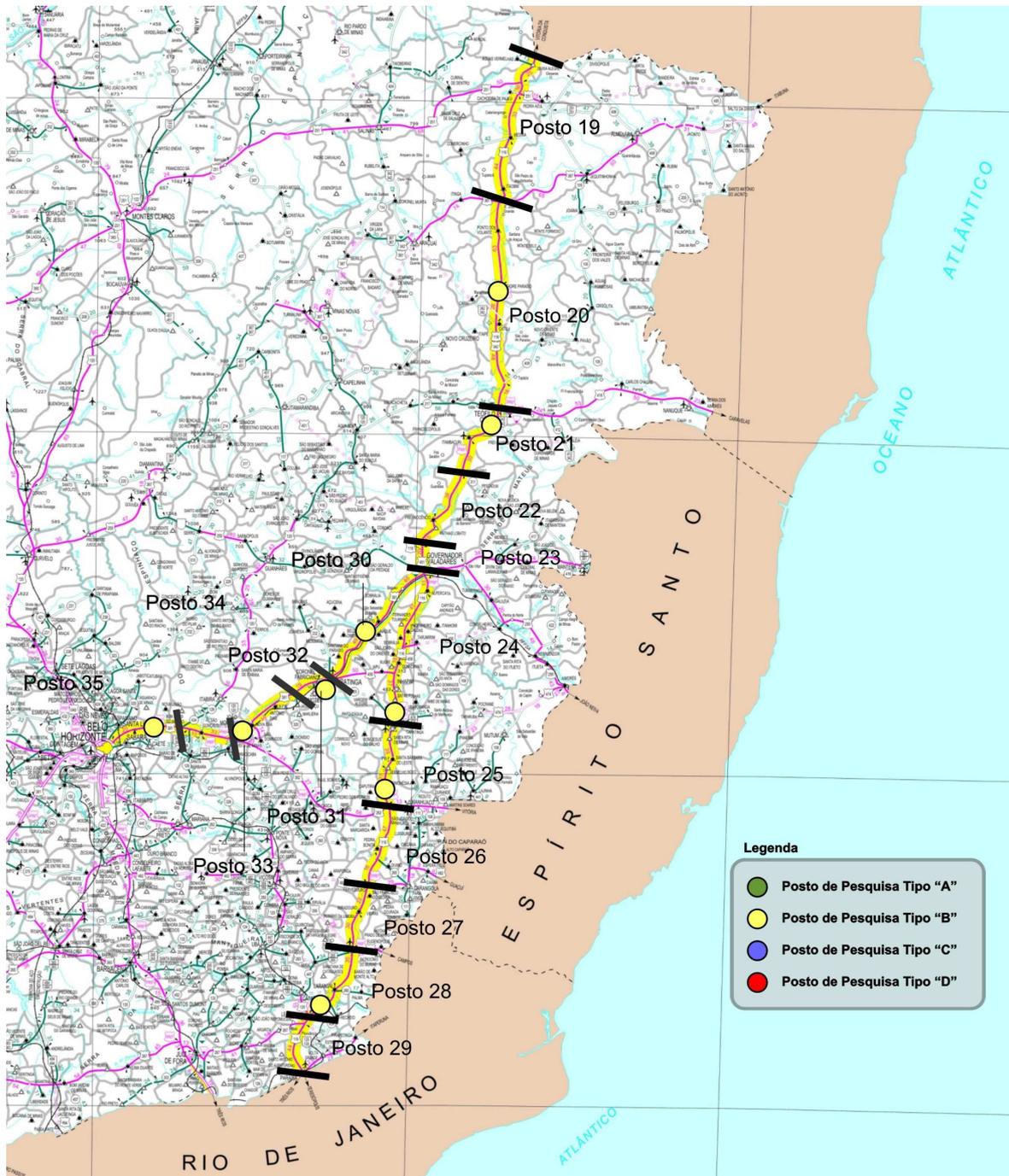
4.2. Localização dos Postos de Pesquisa de Preferência Declarada nas Rodovias BR 116

4.2.1. Postos da Rodovia BR 116

Na Rodovia BR 116 no trecho compreendido entre a divisa com o Estado da Bahia (km 0,0MG) até a cidade Além Paraíba (km 816,7MG), na divisa com o Estado do Rio de Janeiro, com uma extensão de 816,7 km, é proposta a localização de 5 Pesquisas de Preferência Declarada, cujos locais já foram indicados e apresentados no capítulo 2 do presente relatório. Em todos os postos também serão realizadas Pesquisas de Contagem Volumétrica Classificada e em as Pesquisas de Origem e Destino e de Opinião. A localização dos postos de pesquisas é, a saber:

- **Posto 20:** *Tipo B Pesquisas de Contagens Volumétricas, Pesquisas OD e PD*
 - **Localização:** na altura do km 118MG – junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- **Posto 21:** *Tipo B Pesquisas de Contagens Volumétricas, Pesquisas OD e PD*
 - **Localização:** na altura do km 279MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- **Posto 24:** *Tipo B Pesquisas de Contagens Volumétricas, Pesquisas OD e PD*
 - **Localização:** na altura do km 525MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- **Posto 25:** *Tipo B Pesquisas de Contagens Volumétricas, Pesquisas OD e PD*
 - **Localização:** na altura do km 590MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal - PRF
- **Posto 28:** *Tipo B Pesquisas de Contagens Volumétricas, Pesquisas OD e PD*
 - **Localização:** na altura do km 769MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal – PRF, nas proximidades do acesso ao Leopoldina.

Figura 4.1 Localização dos Postos de Pesquisa de Preferência Declarada



4.3. Programação da Pesquisa e Apoio da Polícia Rodoviária Federal

Conforme indicado no capítulo 5 Aspectos Institucionais e Apoio da Polícia Rodoviária Federal para a realização das pesquisas de tráfego, envolvendo as contagens volumétricas classificadas, as pesquisas de origem e destino, de opinião e preferência declarada, foram solicitadas autorizações ao DNIT, através das suas superintendências regionais de Minas Gerais e de Goiás, da Polícia Rodoviária Federal, através de suas superintendências regionais de Minas Gerais e do Distrito Federal.

No caso do DNIT, conforme apresentado no capítulo 5, foi firmado um termo de acordo e compromisso. Em relação a Polícia Rodoviária Federal, foi obtida as autorizações e obtidos os devidos apoios, pois para a realização das pesquisas de origem e destino, de opinião e de preferência declarada, o ato de parar os veículos que serão entrevistados, indicados pelo supervisor do posto, cabe um representante da Polícia Rodoviária Federal, que somente eles possuem o poder de polícia para poder parar um veículo e permitir que os pesquisadores realizem a pesquisa, desde que os condutores estejam disposto a participar da mesma.

Conforme anteriormente mencionado no capítulo 3, a obtenção dessas autorizações demandaram maior tempo que o início previsto, conduzindo a realização das Pesquisas de Preferência Declarada nas rodovias BR 116 e BR 381, conforme o cronograma apresentado a seguir.

Tabela 4.1
Pesquisa de Preferência Declarada - Rodovias BR 116
Cronograma de Execução das Pesquisas

Rodovia BR-116 – Divisa com o Estado da Bahia e Além Paraíba.

Trecho	km	Local	Data
Entre BR-367 e Teófilo Otoni	118-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	23/03/07
Entre Teófilo Otoni e MG-311	279-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	22/03/07
Entre Governador Valadares e Caratinga	525-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	21/03/07
Entre Caratinga e São João do Manhuaçu	590-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	21/03/07
Entre Muriaé e Leopoldina	765-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	23/03/07

4.4. Plano Amostral da Pesquisa de Preferência Declarada (PD)

Metodologias tradicionais existentes sobre Pesquisas de Preferência Declarada – PD recomendam que o tamanho da amostra mínimo de PD deve ser em torno de 900 observações, para um grau de confiança de 95% e um erro amostral de 3%.

Cada observação deve considerar a comparação de uma alternativa em relação à situação atual e cada entrevistado deve ser submetido à, no máximo, cerca de 6 a 8 observações, resultando em uma média de 112 a 150 veículos entrevistados por segmento. Considerando-se essa quantificação elevada em relação ao porte da pesquisa OD, optou-se por admitir um erro amostral de 4%, levando à estimativa de cerca de 600 observações por posto e segmento, conduzindo a média de 75 a 100 veículos entrevistados por posto e segmento.

Dos 8 postos de pesquisa da Rodovia BR 116, onde serão feitas as pesquisas OD, foram selecionados 5 postos de localização estratégica, onde pode ser considerada a existência de alternativas modais ou de itinerários, onde o comportamento do usuário face a alguns atributos dê os indícios de preferências dos segmentos abordados, de forma a se atingir um dimensionamento global da PD da ordem de 800 entrevistas válidas, cuja localização foi indicada no subitem 4.2.

4.4.1. Definição de SEGMENTOS

Estima-se que 8 categorias de demanda sejam suficientes para tipificar o comportamento de potenciais usuários das rodovias estudadas:

- usuários de automóveis por propriedade e classe de renda: baixa, média ou alta, adotando-se como critério de classificação de renda os rendimentos declarados do condutor ou, na omissão deste, a avaliação da marca e ano de fabricação do veículo;

- motoristas de caminhão, por porte do veículo e propriedade do mesmo, e tipo de carga no caso de veículos longos de empresa:
 - o pequeno porte (2 ou 3 eixos)
 - o grande porte (4 ou mais eixos)
 - o propriedade particular ou de empresa

Resumindo:

VEÍCULO	Renda ou porte	Propriedade	TIPO DE SEGMENTO
AUTOMÓVEL	Renda baixa	Particular	1
	Renda Média		2
	Renda Alta		3
	Qualquer renda	Empresa	4
CAMINHÃO	Pequeno porte (2 a 3 eixos)	Particular	5
		Empresa	6
	Grande Porte (4 ou mais eixos)	Particular	7
		Empresa	8

4.4.2. Definição de ATRIBUTOS

Os atribuídos definidos e adotados são:

- tempo
- custo
- conforto
- segurança

4.4.3. Seleção dos TRECHOS

As rodovias conceitualmente segmentadas, de acordo com os principais pontos notáveis, caracterizados pelas extremidades dos trechos em estudo, intersecções entre os mesmos e cidades importantes. No caso da Rodovia BR 116 foram selecionados: Rio de Janeiro, São João de Manhuaçu, em virtude da conexão com o Espírito Santo e Vitória/Porto, Governador Valadares, Teófilo Otoni e Nordeste com destino via Vitória da Conquista.

Considerando-se essa segmentação, foram identificados os principais trechos percorridos por usuários das rodovias, admitindo-se a predominância desses pares origem-destino, as distancias medias consideradas são:

Rodovia BR 116

trecho	extensão real
Rio de Janeiro – Governador Valadares	601
Governador Valadares – Teófilo Otoni	131
Teófilo Otoni – Vitória da Conquista	356
Rio de Janeiro – Teófilo Otoni	712
Rio de Janeiro – Vitória da Conquista	1.126
Governador Valadares – Vitória da Conquista	487
Rio de Janeiro – S. J. Manhuaçu	414
Governador Valadares – S.J. Manhuaçu	182
Teófilo Otoni – S.J. Manhuaçu	313
Vitória da Conquista – S.J. Manhuaçu	669

Finalmente, com base na segmentação e nos principais pares OD, foram identificados quais postos de pesquisa poderiam quais dos trechos de rodovia, eliminando-se, portanto a abordagem do entrevistado, sobre um par origem destino impossível de ocorrer no posto, essa seleção e análise está apresentada na tabela 4.1 a seguir.

Tabela 4.1 Rodovia BR 116 Trechos considerados por Posto de Pesquisa

Posto	Estado	Rodovia	trecho				
			até 150 km	Teófilo Otoni - Vitória da Conquista	Gov.Val - Vitória da Conquista	Vitória da Conquista - S.J.Manhuaçu	RJ - Vitória da Conquista
20	MG	116	até 150 km	Teófilo Otoni - Vitória da Conquista	Gov.Val - Vitória da Conquista	Vitória da Conquista - S.J.Manhuaçu	RJ - Vitória da Conquista
aba de extensão			150	400	500	700	1200
21	MG	116	até 150 km	Gov.Val - Teófilo Otoni	Teófilo Otoni - S.J.Manhuaçu	Gov.Val - Vitória da Conquista	RJ - Vitória da Conquista
aba de extensão			150	200	400	500	1200
24	MG	116	até 150 km	Gov.Val. - S.J.Manhuaçu	Teófilo Otoni - S.J.Manhuaçu	RJ - Gov.Val.	RJ - Vitória da Conquista
aba de extensão			150	200	400	700	1200
26	MG	116	até 150 km	RJ - S.J.Manhuaçu	RJ - Gov.Val.	RJ - Teófilo Otoni	RJ - Vitória da Conquista
aba de extensão			150	500	700	800	1200
28	MG	116	até 150 km	RJ - S.J.Manhuaçu	RJ - Gov.Val.	RJ - Teófilo Otoni	RJ - Vitória da Conquista
aba de extensão			150	500	700	800	1200

4.4.4. *Calculo dos ATRIBUTOS*

Hipóteses para a configuração das alternativas:

- quantificação dos tempos alternativos com base nos parâmetros de operação:
 - velocidade média atual e das alternativas
 - distâncias reais
- quantificação dos custos alternativos de pedágio com base nas tarifas quilométricas e multiplicadores:
- qualificação dos conforto e segurança alternativos com base nos serviços de transporte:
 - existência de serviços de auxílio ao usuário

Após essa definição e elaboração metodológica foram desenvolvidos os MATERIAIS para a pesquisa de campo da Preferência Declarada, composto por:

- Questionários para automóveis e caminhões, conforme modelos apresentados a seguir;
- questões sobre a Pesquisa de Preferência Declarada composta pelos cartões com um conjunto de 6 observações sobre a Rodovia - **Situação Atual Alternativa 1** contendo o tempo de viagem e condições do pavimento atuais , sem cobrança de pedágio versus a **Alternativa 2 Hipótese da Rodovia Melhorada** com menor tempo de viagem – de acordo com determinada redução em cada observação - melhores condições da pavimento – numa escala das condições de pavimento – bom e regular – com serviços de auxílio ao usuário e com cobrança de pedágio – apresentando determinado valor de tarifa se o entrevistado estaria disposto a pagar. O valor da tarifa foi estabelecido por categoria de veículo, distancia percorrida, tendo como base as tabelas apresentadas no capítulo 3.

Os entrevistados estão subdivididos em três categorias de entrevistados - automóveis, caminhões de 2 e 3 eixos; e caminhões de 4 ou mais eixos.



Os cartões foram montados em caderno de valores para cada posto de pesquisa considerando os trechos possíveis de serem atendidos naquele posto. Cada caderno contém “abas” indicando a distância a ser percorrida na rodovia, que facilita o entrevistador a rapidamente separar os cartões que devem ser apresentados para aquele entrevistado, em função da sua categoria de usuário e da distância a ser percorrida. É anotado no questionário o cartão empregado e a escolha do entrevistado em cada uma das observações.

A seguir pode ser visualizado modelos de cartões conforme são apresentados pelos entrevistados no posto 25 da Rodovia BR 116, para trechos os Rio de Janeiro – Governador Valadares e Governador Valadares – S.J. Manhaçu.

Modelo de Questionário Preferência Declarada

PESQUISA DE ORIGEM - DESTINO E PREFERÊNCIA DECLARADA

AUTOMÓVEIS							
Pesquisador	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Supervisor	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Posto	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Sentido	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	1 2 3	4 5 6	7 8 9 10		1 - BR 040 - Rio / Brasília	4 - BR 116 - Salvador / Rio	
	15 16	17			2 - BR 040 - Brasília / Rio	5 - BR 381 - Belo Horizonte / Gov. Valadares	
					3 - BR 116 - Rio / Salvador	6 - BR 381 - Gov. Valadares / Belo Horizonte	

ORIGEM 1. Cidade <input type="text"/> 2. Estado <input type="text"/>	DESTINO 4. Cidade <input type="text"/> 5. Estado <input type="text"/>
3. Zona <input type="text"/>	6. Zona <input type="text"/>

VIAGEM 7. Motivo <input type="text"/> 1 - Trabalho / Negócios 2 - Turismo / Lazer 3 - Outros 9. Custo da Viagem <input type="text"/> 1 - Próprio 2 - Empresa 3 - Outros	8. Frequência <input type="text"/> Diária <input type="text"/> 1 Semanal <input type="text"/> 5 5x p/ Sem. <input type="text"/> 2 Quinzenal <input type="text"/> 6 3x p/ Sem. <input type="text"/> 3 Mensal <input type="text"/> 7 2x p/ Sem. <input type="text"/> 4 Eventual <input type="text"/> 8 11. Tempo da Viagem (h:mm) <input type="text"/> 31 32 33 34
--	--

VEÍCULO 12. Marca <input type="text"/> 14. Código Veículo <input type="text"/> 16. Nº Ocupantes no Veículo (incluindo o motorista) <input type="text"/> 18. Renda do Condutor <input type="text"/> Até R\$ 700,00 de R\$ 701,00 a R\$ 1.700 de R\$ 1.701,00 a R\$ 3.000	13. Modelo <input type="text"/> 15. Ano de Fabricação <input type="text"/> 17. Propriedade do Veículo <input type="text"/> 1 - Particular 2 - Alugado 3 - Da empresa 19. Qual é a extensão do trecho nesta rodovia que o Sr.(a) vai percorrer nesta viagem? <input type="text"/> Até 50 Km <input type="text"/> 50 Km a 100 Km <input type="text"/> 100 Km a 200 Km <input type="text"/> 200 Km a 300 Km <input type="text"/> 300 a 400 Km <input type="text"/> 400 a 500 Km <input type="text"/> 500 a 600 Km <input type="text"/> 600 a 700 Km <input type="text"/> 700 a 800 Km
---	---

19. Qual é a extensão do trecho nesta rodovia que o Sr.(a) vai percorrer nesta viagem?

Até 50 Km 50 Km a 100 Km 100 Km a 200 Km 200 Km a 300 Km

300 a 400 Km 400 a 500 Km 500 a 600 Km 600 a 700 Km

700 a 800 Km

20. O que o Sr.(a) considera como melhorias prioritárias para esta rodovia (APRESENTAR A FICHA REDONDA) (anotar a resposta em ordem de prioridade selecionada).

Melhoria no Pavimento Melhoria na Sinalização Terceiras faixas nas rampas de subida.

Serviços de Auxílio ao Usuário - S A U Outros (especifique).

Guincho / Ambulância / socorro mecânico.

21. Suponha que esta rodovia fosse toda recuperada - novo pavimento, terceira faixa onde for necessário, com ótima sinalização e Serviços de Auxílio ao Usuário - SAU (guincho, socorro mecânico, ambulâncias) - nessa nova situação situação da rodovia, escolha quanto o sr.(a) estaria disposto a, pagar por essa viagem, por essas melhorias. APRESENTAR O CADERNO DE VALORES E ANOTAR O VALOR SELECIONADO.

R\$

60 61 62 63 64

PESQUISA DE PREFERÊNCIA DECLARADA

1. Anotação das respostas sobre os cartões apresentados.

Tipo do Cartão	ALTERNATIVA SELECIONADA EM CADA CARTÃO						Observação
	cartão 1	cartão 2	cartão 3	cartão 4	cartão 5	cartão 6	
	1	1	1	1	1	1	
	2	2	2	2	2	2	

Modelo Posto 25 Trecho Rio de Janeiro – Governador Valadares

AUTOMÓVEIS	TRECHO:	RJ - Gov.Val.	TIPO DO CARTÃO - A
			1 - a

Alternativa 1 - Sem Pedágio		Alternativa 2 - Com Pedágio		
Situação Atual		Rodovia Recuperada e com Serviço de Auxílio		
Tempo de Viagem	Pavimento	Tempo de Viagem	Pavimento	Pedágio
10 h e 0 min	RUIM	7 h e 30 min	BOM	R\$ 10,00

AUTOMÓVEIS	TRECHO:	RJ - Gov.Val.	TIPO DO CARTÃO - A
			2 - a

Alternativa 1 - Sem Pedágio		Alternativa 2 - Com Pedágio		
Situação Atual		Rodovia Recuperada e com Serviço de Auxílio		
Tempo de Viagem	Pavimento	Tempo de Viagem	Pavimento	Pedágio
10 h e 0 min	RUIM	8 h e 30 min	REGULAR	R\$ 10,00

5. ASPECTOS INSTITUCIONAIS DE APOIO A EXECUÇÃO DAS PESQUISAS

Para a realização das pesquisas de tráfego ao longo das rodovias BR 116 e BR 381, foi necessário obter autorizações do órgão gestor e responsável pela rodovia que é o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, através da sua Superintendência Regional de Minas Gerais.

A obtenção dessa autorização ocorreu através de um termo de acordo e compromisso firmado entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e a FDTE, conforme cópia do Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007 e do ofício n.º 079/2007 do DNIT, Supervisão de Operações Rodoviárias, apresentado no anexo I do presente relatório.

Posteriormente, conforme orientação do Supervisor de Operações Rodoviárias – Eng.º Edson Aires dos Anjos, foi recomendado que fosse encaminhadas correspondências as 6 Unidades Locais do DNIT – onde se localizam postos de pesquisas das rodovias BR 116, que são as Unidades Locais do DNIT Contagem, Leopoldina, Governador Valadares, Caratinga, Rio Casca e Teófilo Otoni, para obtenção das Ordens de Serviço para autorização específica para início dos trabalhos de pesquisa. As correspondências foram enviadas conforme apresentado no Anexo II e obtidas as autorizações para início dos serviços apresentadas no Anexo III.

Para obtenção do apoio e colaboração da Polícia Rodoviária Federal, presença fundamental e condicionante para a realização das Pesquisas de Origem e Destino e de Preferência Declarada foram efetuadas reuniões e encaminhadas correspondências para as Superintendências Regionais da Polícia Rodoviária Federal do Estado de Minas Gerais, conforme apresentado no Anexo IV.



ANEXOS



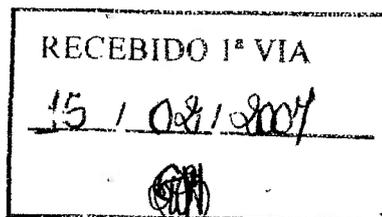
ANEXO I



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

CT.ER.127/07

São Paulo, 6 de Fevereiro de 2007.



Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes Terrestres - DNIT
Av. Prudente de Moraes, 1641 - Cidade Jardim
30380-000 - Belo Horizonte - MG

At.: Eng.º Edson Aires dos Santos
Sup. Operação Rodoviária

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 – Estudos e Pesquisas de Viabilidade -Sistema Rodoviário Minas Gerais – Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 –

Prezados Senhores,

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, contratou a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE, para desenvolver pesquisas e estudos técnicos visando ao desenvolvimento do transporte rodoviário nos eixos centro-leste e sul-nordeste do Estado de Minas Gerais.

Para tal, serão desenvolvidos estudos de demanda ao longo dos eixos rodoviários de interesse, que são as rodovias BR040, BR116 e BR381 - no caso dessa última rodovia apenas no seu trecho compreendido entre Belo Horizonte e Governador Valadares – para as quais está previstas a realização de pesquisas de tráfego com contagens automáticas e manuais.

Face ao exposto vimos, através desta, solicitar a apreciação e aprovação de V.Sas. para que possamos efetivamente realizá-las. Informamos que essas pesquisas, por se tratarem apenas de contagens do fluxo de veículos que utilizam os diversos trechos das rodovias, não interferem nas suas condições operacionais.

As contagens volumétricas, classificadas com os equipamentos automáticos de contagens, serão realizadas durante, no mínimo, 7 dias consecutivos, durante as 24 horas. Em paralelo às contagens automáticas também serão realizadas contagens manuais, no mínimo de 12 horas, em um dia, sempre no período diurno.

A seguir apresentamos a localização proposta para os postos de pesquisas ao longo dos trechos rodoviários em estudo:



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

- **Rodovia BR040** – trecho compreendido entre a divisa com Estado de Goiás (km 0,0MG) até as proximidades da cidade de Juiz de Fora (km771). Ao longo dessa rodovia são propostos 15 postos de pesquisa com a seguinte localização:
 - Posto 4 - na altura do km 46MG – junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal;
 - Posto 5 - na altura do km 145MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal-PRF;
 - Posto 6 – na altura do km 226MG nas proximidades do acesso ao Posto de Abastecimento e Serviços – Posto JK;
 - Posto 7 – na altura do km 285MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal – PRF; Posto 8 - na altura do km 413MG nas proximidades do acesso ao Posto de Abastecimento e Serviços – Posto BR;
 - Posto 9 – na altura do km 439MG junto ao estabelecimento comercial – “Leite ao Pé da Vaca”;
 - Posto 10 – na altura do km 469MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal-PRF;
 - Posto 11 – na altura do km 481MG nas proximidades do posto da Receita Estadual;
 - Posto 12 – na altura do km 508MG nas proximidades das instalações de posto de pesagem/balanças desativado;
 - Posto 13 – na altura do km 535MG;
 - Posto 14 – na altura do km 551MG junto ao posto móvel da Policia Rodoviária Federal-PRF;
 - Posto 15 – na altura do km 605MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal – PRF;
 - Posto 16 – na altura do km 663MG junto ao posto de pesagem e balança;
 - Posto 17 – na altura do km 781,5MG;
 - Posto 18 – na altura do km 767MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal-PRF

- **Rodovia BR116** – trecho compreendido entre a divisa com Estado da Bahia (km 0,0MG) até a cidade Além Paraíba na divisa com o Estado do Rio de Janeiro (km 816,7MG). Ao longo dessa rodovia são propostos 11 postos de pesquisa com a seguinte localização:
 - Posto 19 - na altura do km 85MG;
 - Posto 20 – na altura do km 118MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal – PRF;
 - Posto 21 – na altura do km 279MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal – PRF;
 - Posto 22 – na altura do km 394MG nas proximidades do Posto de Abastecimento e Serviços – Posto Pinheiro;
 - Posto 23 – na altura do km 419MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal – PRF;
 - Posto 24 – na altura do km 525MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal – PRF;
 - Posto 25 – na altura do km 590MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal-PRF;
 - Posto 26 - na altura do km 653,5MG junto ao Posto da Policia Rodoviária Federal – PRF;



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

- Posto 27 - na altura do km 706MG junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal - PRF;
- Posto 28 - na altura do km 769MG junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal - PRF;
- Posto 29 - na altura do km 784MG junto ao Posto de Abastecimento e Serviços - Posto GV.

- **Rodovia BR381** - trecho compreendido entre a cidade de Governador Valadares (km 154,4MG) a cidade de Belo Horizonte (km 461,8MG). Ao longo dessa rodovia são propostos 6 postos de pesquisa com a seguinte localização:
 - Posto 30 - na altura do km 216MG junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal- PRF;
 - Posto 31 - na altura do km 252MG na cidade de Ipatinga;
 - Posto 32 - na altura do km 270MG nas proximidades do posto de pesagem e balança;
 - Posto 33 - na altura do km 342MG junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal- PRF;
 - Posto 34 - na altura do km 392MG junto ao acesso de Estabelecimento de Serviços;
 - Posto 35 - na altura do km 440MG junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal - PRF.

Solicitamos apreciação e autorização de V.Sas. para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,



Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente

Marcos R. Pereira Barretto
Diretor Tesoureiro

DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Eng. Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:

1º EDITH RANZINI - RG 3554332

2º LÉA FACHINI MANCINELLI - RG 11595729

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 1641 – B. Cidade Jardim – Belo Horizonte/MG

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

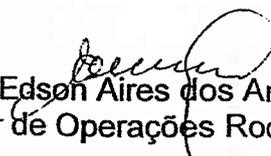
Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias
BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33- 3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,


Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias



ANEXO II



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

CT.968.07/07

São Paulo, 09 de Março de 2007

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Unidade Local do DNIT 6/1 MG - Contagem
Praça Antônio Mourão Guimarães, s/n - Cidade Industrial
32.210-170 - Contagem - MG

At.: Eng.º Alexandre de Oliveira
Eng.º Supervisor da Unidade Local DNIT 6/1 - Contagem

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 – Estudos e Pesquisas de Viabilidade -Sistema Rodoviário Minas Gerais – Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 – Termo de Acordo e Compromisso DNIT – n.º 026/2007
Autorização da emissão da Ordem de Início

Prezados Senhores,

O Governo Federal visando fomentar investimentos em infra-estrutura e buscando utilizar do instrumento de Parcerias Público – Privadas (PPP), determinou a realização de pesquisas e estudos, de modo a ter clareza e precisa definição sobre às necessidades atuais de trechos rodoviários das Rodovias BR040, BR116 e BR381, nos seus segmentos que atendem os estados de Minas Gerais e Goiás.

Delegou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a missão de desenvolver esses estudos e pesquisas, que estão sendo realizados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE.

No âmbito desses estudos e pesquisas são necessárias à execução de pesquisas de tráfego, para as quais foi firmado um termo de acordo e compromisso entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e a FDTE, conforme cópia do Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007 e ofício n.º 079/2007 do DNIT, Supervisão de Operações Rodoviárias, em anexo.

Conforme orientação do Supervisor de Operações Rodoviárias – Eng.º Edson Aires dos Anjos, vimos através desta solicitar autorização para início dos serviços referentes ao Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007, bem como ofício n.º 079/2007 – Sup. Op/DNIT de 13 de fevereiro de 2007.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Informamos que os trabalhos de pesquisa de tráfego estão programados de serem executados no período compreendido entre 14 de março a 30 de abril de 2007.

Solicitamos apreciação e autorização de V.S.^a para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 1641 - B. Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

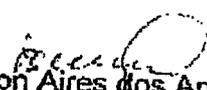
Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33- 3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,


Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG1, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

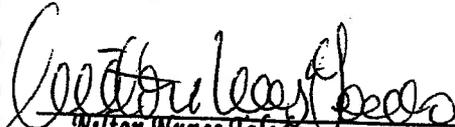
A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.



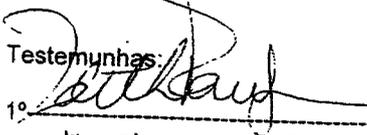
Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente



Marcos R. Pereira Barrett
Diretor Tesoureiro

DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:



EDITH RANZINI – RG 3554537



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

CT.968-10/07

São Paulo, 09 de Março de 2007.

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Unidade Local do DNIT 6/2 MG – Juiz de Fora
Rua Santa Terezinha, 375 – Bairro Santa Terezinha
36.045-490 - Juiz de Fora - MG

At.: Eng.º Edson Vander Mendes Ruffo
Eng.º Supervisor da Unidade Local DNIT 6/2 – Juiz de Fora

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 – Estudos e Pesquisas de Viabilidade -Sistema Rodoviário Minas Gerais – Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 – Termo de Acordo e Compromisso DNIT – n.º 026/2007
Autorização da emissão da Ordem de Início

Prezados Senhores,

O Governo Federal visando fomentar investimentos em infra-estrutura e buscando utilizar do instrumento de Parcerias Público – Privadas (PPP), determinou a realização de pesquisas e estudos, de modo a ter clareza e precisa definição sobre às necessidades atuais de trechos rodoviários das Rodovias BR040, BR116 e BR381, nos seus segmentos que atendem os estados de Minas Gerais e Goiás.

Delegou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a missão de desenvolver esses estudos e pesquisas, que estão sendo realizados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE.

No âmbito desses estudos e pesquisas são necessárias à execução de pesquisas de tráfego, para as quais foi firmado um termo de acordo e compromisso entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e a FDTE, conforme cópia do Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007 e do ofício n.º 079/2007 do DNIT, Supervisão de Operações Rodoviárias, em anexo.

Conforme orientação do Supervisor de Operações Rodoviárias – Eng.º Edson Aires dos Anjos, vimos através desta solicitar autorização para início dos serviços referentes ao Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007, bem como ofício n.º 079/2007 – Sup. Op/DNIT de 13 de fevereiro de 2007.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Informamos que os trabalhos de pesquisa de tráfego estão programados de serem executados no período compreendido entre 14 de março a 30 de abril de 2007.

Solicitamos apreciação e autorização de V.Sa. para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG1, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

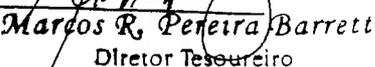
CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.



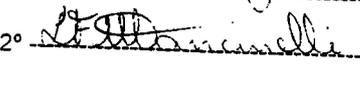
Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente


Marcos R. Pereira Barrett
Diretor Tesoureiro

DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Eng. Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:

1º  EDITH RANZANI – RG 3584937
2º  LÉA FACHINI MANCINELLI – RG 11.595.729

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 1641 - B. Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

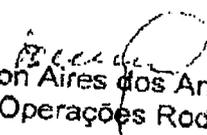
Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias
BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33- 3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,


Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

ok fax



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

CT.968.11/07

São Paulo, 09 de Março de 2007.

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Unidade Local do DNIT 6/3 MG - Leopoldina

Av. Getulio Vargas, 668

36.700-000 - Leopoldina - MG

At.: Eng.º Celso Machado

Eng.º Supervisor da Unidade Local DNIT 6/3 - Leopoldina

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 - Estudos e Pesquisas de Viabilidade - Sistema Rodoviário Minas Gerais - Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 - Termo de Acordo e Compromisso DNIT - n.º 026/2007

Autorização da emissão da Ordem de Início

Prezados Senhores,

O Governo Federal visando fomentar investimentos em infra-estrutura e buscando utilizar do instrumento de Parcerias Público - Privadas (PPP), determinou a realização de pesquisas e estudos, de modo a ter clareza e precisa definição sobre às necessidades atuais de trechos rodoviários das Rodovias BR040, BR116 e BR381, nos seus segmentos que atendem os estados de Minas Gerais e Goiás.

Delegou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a missão de desenvolver esses estudos e pesquisas, que estão sendo realizados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia - FDTE.

No âmbito desses estudos e pesquisas são necessárias à execução de pesquisas de tráfego, para as quais foi firmado um termo de acordo e compromisso entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e a FDTE, conforme cópia do Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007 e do ofício n.º 079/2007 do DNIT, Supervisão de Operações Rodoviárias, em anexo.

Conforme orientação do Supervisor de Operações Rodoviárias - Eng.º Edson Aires dos Anjos, vimos através desta solicitar autorização para início dos serviços referentes ao Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007, bem como ofício n.º 079/2007 - Sup. Op/DNIT de 13 de fevereiro de 2007.

F 114



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Informamos que os trabalhos de pesquisa de tráfego estão programados de serem executados no período compreendido entre 14 de março a 30 de abril de 2007.

Solicitamos apreciação e autorização de V.Sa. para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG1, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

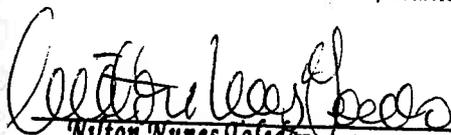
A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

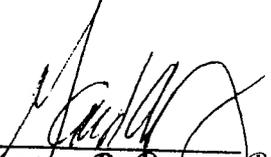
CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.



Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente

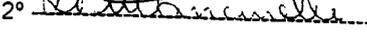


Marcos R. Pereira Barreto
Diretor Tesoureiro

DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Eng. Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:

1º  EDITH RANZANI – RG 3554937

2º  LÉA FACHINI MANCINELLI – RG 11.595 729

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 1641 - B. Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

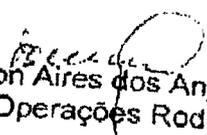
Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias
BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33- 3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,


Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

OK fax



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

CT.968-08/07

São Paulo, 09 de Março de 2007.

Ao
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Unidade Local do DNIT 6/4 MG - Caratinga
Rua Dr. João Valadares, 81 - Bairro Santa Zita
35.300 - 276 - Caratinga - MG

At.: Eng.º Milton Lobato Genelhu
Eng.º Supervisor da Unidade Local DNIT 6/4 - Caratinga

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 - Estudos e Pesquisas de Viabilidade - Sistema Rodoviário Minas Gerais - Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 - Termo de Acordo e Compromisso DNIT - n.º 026/2007
Autorização da emissão da Ordem de Início

Prezados Senhores,

O Governo Federal visando fomentar investimentos em infra-estrutura e buscando utilizar do instrumento de Parcerias Público - Privadas (PPP), determinou a realização de pesquisas e estudos, de modo a ter clareza e precisa definição sobre às necessidades atuais de trechos rodoviários das Rodovias BR040, BR116 e BR381, nos seus segmentos que atendem os estados de Minas Gerais e Goiás.

Delegou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a missão de desenvolver esses estudos e pesquisas, que estão sendo realizados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia - FDTE.

No âmbito desses estudos e pesquisas são necessárias à execução de pesquisas de tráfego, para as quais foi firmado um termo de acordo e compromisso entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e a FDTE, conforme cópia do Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007 e do ofício n.º 079/2007 do DNIT, Supervisão de Operações Rodoviárias, em anexo.

Conforme orientação do Supervisor de Operações Rodoviárias - Eng.º Edson Aires dos Anjos, vimos através desta solicitar autorização para início dos serviços referentes ao Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007, bem como ofício n.º 079/2007 - Sup. Op/DNIT de 13 de fevereiro de 2007.

f 1/4



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Informamos que os trabalhos de pesquisa de tráfego estão programados de serem executados no período compreendido entre 14 de março a 30 de abril de 2007.

Solicitamos apreciação e autorização de V.Sa. para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG1, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

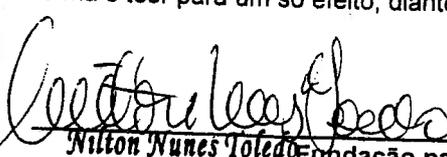
A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

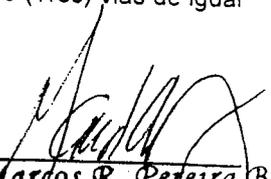
CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

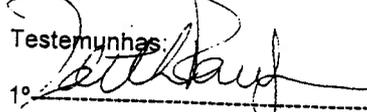
Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.


Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente

Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia 
Marcos R. Pereira Barrett
Diretor Tesoureiro


DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Eng.º Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:

1º  EDITH RANZINI – RG 350930
2º  LÉA FACHINI MANCINELLI – RG 11.595 729

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 1641 - B. Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

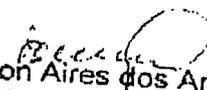
Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias
BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33- 3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,


Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG1, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

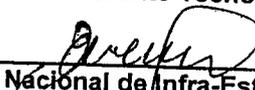
CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

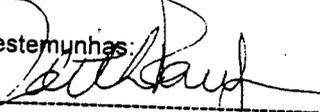
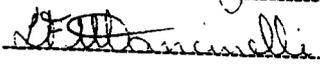
Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.


Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente

Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia 
Marcos R. Pereira Barrett
Diretor Tesoureiro


DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Eng. Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:

1º  EDITH RANZANI – RG 3554930
2º  LÉA FACHINI MANCINELLI – RG 11.595 729

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 1641 - B. Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

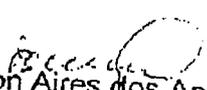
Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias
BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33-3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,


Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

ok fax



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

CT.968.09/07

São Paulo, 09 de Março de 2007.

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Unidade Local do DNIT 6/5 MG – Governador Valadares
Rua Pedro Muller Faria, 280 – Bairro Vila Iza
35.044-210 - Governador Valadares - MG

At.: Eng.º Ricardo Luis de Freitas
Eng.º Supervisor da Unidade Local DNIT 6/5 – Governador Valadares

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 – Estudos e Pesquisas de Viabilidade -Sistema Rodoviário Minas Gerais – Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 – Termo de Acordo e Compromisso DNIT – n.º 026/2007
Autorização da emissão da Ordem de Início

Prezados Senhores,

O Governo Federal visando fomentar investimentos em infra-estrutura e buscando utilizar do instrumento de Parcerias Público – Privadas (PPP), determinou a realização de pesquisas e estudos, de modo a ter clareza e precisa definição sobre às necessidades atuais de trechos rodoviários das Rodovias BR040, BR116 e BR381, nos seus segmentos que atendem os estados de Minas Gerais e Goiás.

Delegou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a missão de desenvolver esses estudos e pesquisas, que estão sendo realizados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE.

No âmbito desses estudos e pesquisas são necessárias à execução de pesquisas de tráfego, para as quais foi firmado um termo de acordo e compromisso entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e a FDTE, conforme cópia do Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007 e do ofício n.º 079/2007 do DNIT, Supervisão de Operações Rodoviárias, em anexo.

Conforme orientação do Supervisor de Operações Rodoviárias – Eng.º Edson Aires dos Anjos, vimos através desta solicitar autorização para início dos serviços referentes ao Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007, bem como ofício n.º 079/2007 – Sup. Op/DNIT de 13 de fevereiro de 2007.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1768 - 8º andar - CEP 01452-918 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3031-7000 - Fax: (11) 3812-8372 - e-mail: fdte@fdte.org.br
(Caixa Postal 11455 - CEP 05422-970)

F 114



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Informamos que os trabalhos de pesquisa de tráfego estão programados de serem executados no período compreendido entre 14 de março a 30 de abril de 2007.

Solicitamos apreciação e autorização de V.Sa. para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG1, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

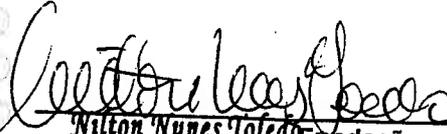
A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.



Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente

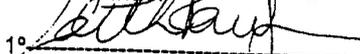


Marcos R. Pereira Barrett
Diretor Tesoureiro

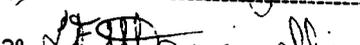
DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

Eng. Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:

1º 

EDITH RANZANI – RG 3594930

2º 

LÉA FACHINI MANCINELLI – RG 11.595 729

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 1641 - B. Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG

p. 2

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

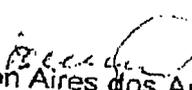
Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias
BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33- 3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,


Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

ok fax



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

CT.968.15/07

São Paulo, 09 de Março de 2007.

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Unidade Local do DNIT 6/6 MG – Teófilo Otoni
Rua Eny Marta, 208 – Bairro Olga Correa
39.800-087 - Teófilo Otoni - MG

At.: Eng.º José Carlos Maia Ribeiro
Eng.º Supervisor da Unidade Local DNIT 6/6 – Teófilo Otoni

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 – Estudos e Pesquisas de Viabilidade -Sistema Rodoviário Minas Gerais – Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 – Termo de Acordo e Compromisso DNIT – n.º 026/2007
Autorização da emissão da Ordem de Início

Prezados Senhores,

O Governo Federal visando fomentar investimentos em infra-estrutura e buscando utilizar do instrumento de Parcerias Público – Privadas (PPP), determinou a realização de pesquisas e estudos, de modo a ter clareza e precisa definição sobre às necessidades atuais de trechos rodoviários das Rodovias BR040, BR116 e BR381, nos seus segmentos que atendem os estados de Minas Gerais e Goiás.

Delegou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a missão de desenvolver esses estudos e pesquisas, que estão sendo realizados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE.

No âmbito desses estudos e pesquisas são necessárias à execução de pesquisas de tráfego, para as quais foi firmado um termo de acordo e compromisso entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e a FDTE, conforme cópia do Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007 e do ofício n.º 079/2007 do DNIT, Supervisão de Operações Rodoviárias, em anexo.

Conforme orientação do Supervisor de Operações Rodoviárias – Eng.º Edson Aires dos Anjos, vimos através desta solicitar autorização para início dos serviços referentes ao Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007, bem como ofício n.º 079/2007 – Sup. Op/DNIT de 13 de fevereiro de 2007.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Informamos que os trabalhos de pesquisa de tráfego estão programados de serem executados no período compreendido entre 14 de março a 30 de abril de 2007.

Solicitamos apreciação e autorização de V.Sa. para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG1, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.


Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente

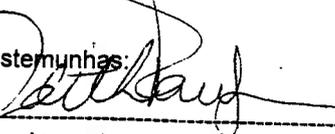
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia 
Marcos R. Pereira Barrett
Diretor Tesoureiro

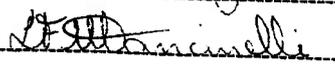

DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Eng.º Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:

1º

2º

 EDITH RANZINI – RG 3554530

 LÉA FACHINI MANCINELLI – R.G. 11.595.709

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
 Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
 Av. Prudente de Moraes, 1641 - B. Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
 Edith Ranzini
 Coordenadora Geral do Projeto
 Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

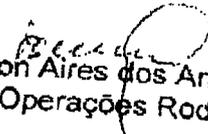
Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias
 BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33- 3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,


 Engº Edson Aires dos Anjos
 Supervisor de Operações Rodoviárias

Ok fax



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

CT.968.13/07

São Paulo, 09 de Março de 2007.

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Unidade Local do DNIT 6/7 MG - Rio Casca
Rua Eyer Nogueira, 4 - Bairro das Graças
35.370-000 - Rio Casca - MG

At.: Eng.º Milton Lobato Genelhu
Eng.º Supervisor da Unidade Local DNIT 6/7 - Rio Casca

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 - Estudos e Pesquisas de Viabilidade - Sistema Rodoviário Minas Gerais - Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 - Termo de Acordo e Compromisso DNIT - n.º 026/2007
Autorização da emissão da Ordem de Início

Prezados Senhores,

O Governo Federal visando fomentar investimentos em infra-estrutura e buscando utilizar do instrumento de Parcerias Público - Privadas (PPP), determinou a realização de pesquisas e estudos, de modo a ter clareza e precisa definição sobre às necessidades atuais de trechos rodoviários das Rodovias BR040, BR116 e BR381, nos seus segmentos que atendem os estados de Minas Gerais e Goiás.

Delegou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a missão de desenvolver esses estudos e pesquisas, que estão sendo realizados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia - FDTE.

No âmbito desses estudos e pesquisas são necessárias à execução de pesquisas de tráfego, para as quais foi firmado um termo de acordo e compromisso entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e a FDTE, conforme cópia do Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007 e do ofício n.º 079/2007 do DNIT, Supervisão de Operações Rodoviárias, em anexo.

Conforme orientação do Supervisor de Operações Rodoviárias - Eng.º Edson Aires dos Anjos, vimos através desta solicitar autorização para início dos serviços referentes ao Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007, bem como ofício n.º 079/2007 - Sup. Op/DNIT de 13 de fevereiro de 2007.

411



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Informamos que os trabalhos de pesquisa de tráfego estão programados de serem executados no período compreendido entre 14 de março a 30 de abril de 2007.

Solicitamos apreciação e autorização de V.Sa. para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,



Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

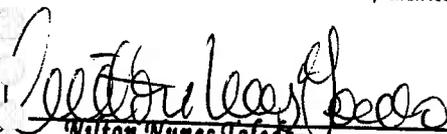
A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

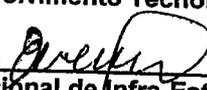
CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

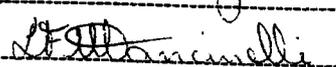
Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.


Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente

Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia 
Marcos R. Pereira Barrett
Diretor Tesoureiro


DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Eng.º Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:

1º  EDITH ZANENI – RG 3554530
2º  LÉA FACHINI MANCINELLI – RG 11.595 739

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 1641 - B. Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

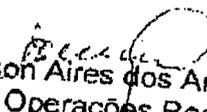
Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias
BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33- 3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,


Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

CT.968-14/07

São Paulo, 09 de Março de 2007.

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Unidade Local do DNIT 6/7 MG – Sete Lagoas
Rua Paulo Frontin, 1261 – Centro
35.370-049 - Sete Lagoas - MG

At.: Eng.º Tarciso Keifer Cardoso
Eng.º Supervisor da Unidade Local DNIT 6/8 – Sete Lagoas

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 – Estudos e Pesquisas de Viabilidade - Sistema Rodoviário Minas Gerais – Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 – Termo de Acordo e Compromisso DNIT – n.º 026/2007
Autorização da emissão da Ordem de Início

Prezados Senhores,

O Governo Federal visando fomentar investimentos em infra-estrutura e buscando utilizar do instrumento de Parcerias Público – Privadas (PPP), determinou a realização de pesquisas e estudos, de modo a ter clareza e precisa definição sobre às necessidades atuais de trechos rodoviários das Rodovias BR040, BR116 e BR381, nos seus segmentos que atendem os estados de Minas Gerais e Goiás.

Delegou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a missão de desenvolver esses estudos e pesquisas, que estão sendo realizados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE.

No âmbito desses estudos e pesquisas são necessárias à execução de pesquisas de tráfego, para as quais foi firmado um termo de acordo e compromisso entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e a FDTE, conforme cópia do Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007 e do ofício n.º 079/2007 do DNIT, Supervisão de Operações Rodoviárias, em anexo.

Conforme orientação do Supervisor de Operações Rodoviárias – Eng.º Edson Aires dos Anjos, vimos através desta solicitar autorização para início dos serviços referentes ao Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007, bem como ofício n.º 079/2007 – Sup. Op/DNIT de 13 de fevereiro de 2007.





FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Informamos que os trabalhos de pesquisa de tráfego estão programados de serem executados no período compreendido entre 14 de março a 30 de abril de 2007.

Solicitamos apreciação e autorização de V.S.^a para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG1, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

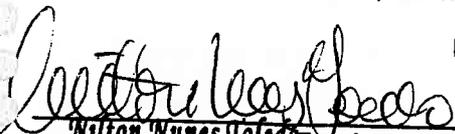
A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

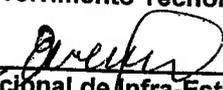
CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

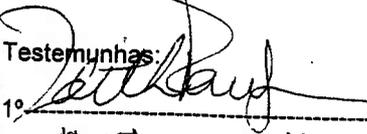
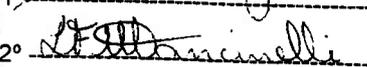
Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.


Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente

Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia 
Marcos R. Pereira Barrett
Diretor Tesoureiro


DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Eng. Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:

1º  EDITH RANZANI – RG 3594930
2º  LÉA FACHINI MANCINELLI – RG 11.595.709

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 1641 - B. Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

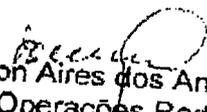
Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias
BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33- 3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,


Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

OK fax



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

CT.968.12/07

São Paulo, 09 de Março de 2007.

Ao

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Unidade Local do DNIT 6/8 MG – Paracatu
Rua Bento Pereira Mundim, 94– Amoreiras I
38.600- 000 - Paracatu - MG

At.: Eng.º Rogério Cahves Molen
Eng.º Supervisor da Unidade Local DNIT 6/9 – Paracatu

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 – Estudos e Pesquisas de Viabilidade -Sistema Rodoviário Minas Gerais – Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 – Termo de Acordo e Compromisso DNIT – n.º 026/2007
Autorização da emissão da Ordem de Início

Prezados Senhores,

O Governo Federal visando fomentar investimentos em infra-estrutura e buscando utilizar do instrumento de Parcerias Público – Privadas (PPP), determinou a realização de pesquisas e estudos, de modo a ter clareza e precisa definição sobre às necessidades atuais de trechos rodoviários das Rodovias BR040, BR116 e BR381, nos seus segmentos que atendem os estados de Minas Gerais e Goiás.

Delegou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES a missão de desenvolver esses estudos e pesquisas, que estão sendo realizados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE.

No âmbito desses estudos e pesquisas são necessárias à execução de pesquisas de tráfego, para as quais foi firmado um termo de acordo e compromisso entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais e a FDTE, conforme cópia do Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007 e do ofício n.º 079/2007 do DNIT, Supervisão de Operações Rodoviárias, em anexo.

Conforme orientação do Supervisor de Operações Rodoviárias – Eng.º Edson Aires dos Anjos, vimos através desta solicitar autorização para início dos serviços referentes ao Termo de Acordo e Compromisso n.º 026/2007, bem como ofício n.º 079/2007 – Sup. Op/DNIT de 13 de fevereiro de 2007.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Informamos que os trabalhos de pesquisa de tráfego estão programados de serem executados no período compreendido entre 14 de março a 30 de abril de 2007.

Solicitamos apreciação e autorização de V.Sa. para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto

**TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 026/2007 PELA
EXECUÇÃO DE PESQUISA DE TRÁFEGO COM
CONTAGENS AUTOMÁTICAS E MANUAIS AO LONGO DAS
RODOVIAS BR-040/MG, BR-116/MG E BR-381/MG EM
SEGMENTOS SOB RESPONSABILIDADE DO DNIT**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2007, compareceu perante o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais o representante legal da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia que, diante de sua solicitação enviada e esta Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, se comprometeu a executar pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG1, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação aprovada pelo DNIT, observando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Todos os serviços deverão ser feitos sem nenhum ônus para o DNIT.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a providenciar o licenciamento junto aos órgãos responsáveis pelo meio-ambiente, porventura necessários à concretização do serviço, se responsabilizando ainda por quaisquer danos causados ao meio-ambiente decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica sujeita a interromper os serviços, caso o DNIT assim o necessite, a qualquer tempo, sem ônus para o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – O serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso será executado sem haver qualquer interferência nas condições operacionais das rodovias.

CLÁUSULA QUINTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica responsável por quaisquer danos e acidentes que porventura vierem a ocorrer no corpo estradal, inclusive os que envolvam terceiros, e ou na faixa de domínio da rodovia em virtude da execução dos serviços, ficando também responsável pela sinalização dos serviços de acordo com as normas do DNIT.

CLÁUSULA SEXTA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia fica também responsável por quaisquer danos causados, devido à execução do serviço objeto deste Termo de Acordo e Compromisso, às interferências porventura existentes no corpo estradal e ou na faixa de domínio, decorrentes de projetos aprovados pelo antigo DNER e ou pelo DNIT, tais como redes de água e esgoto, redes subterrâneas ou aéreas de energia elétrica, gasodutos, cabos ópticos, dutos, rede de telefonia, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia se compromete a recompor o pavimento mantendo-o no estado em que o mesmo se encontrava antes da instalação dos equipamentos para a contagem automática do tráfego.

CLÁUSULA OITAVA

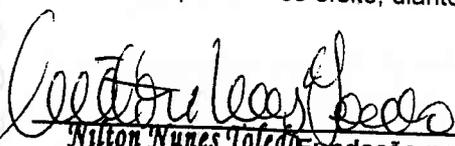
A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá apresentar ao DNIT uma cópia de todo o material obtido com a pesquisa.

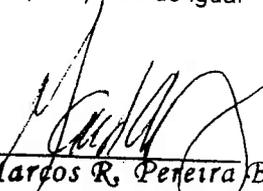
CLÁUSULA NONA – Antes do início dos serviços decorrentes da solicitação ora aprovado pelo DNIT, a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá consultar as Unidades Locais deste Órgão, responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão e os serviços só poderão ser iniciados após a emissão da ordem-de-início dada pelas referidas Unidades.

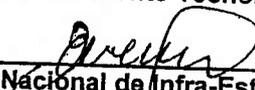
CLÁUSULA DÉCIMA – A Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia deverá anexar a este instrumento, documento comprobatório do credenciamento de seu representante legal para a assinatura do Termo de Acordo e Compromisso.

Sendo lidas, conferidas e aceitas as condições clausuladas, firmam o presente em 03 (Três) vias de igual forma e teor para um só efeito, diante de 02 (duas) testemunhas.

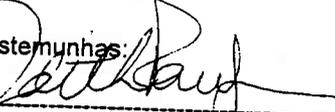
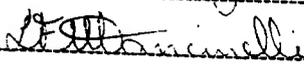
Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.


Wilton Nunes Toledo
Diretor Presidente

Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia 
Marcos R. Pereira Barrett
Diretor Tesoureiro


DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
Eng.º Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

Testemunhas:

1º  EDITH RANZINI – RG 3554930
2º  LÉA FACHINI MANCINELLI – RG 11.595 739

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 1641 - B. Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG

p 82

OFÍCIO Nº 079/2007 - Sup. Op/DNIT

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2007.

Ilma Senhora
Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

Assunto: Pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais - Rodovias
BR-040/MG, BR-116/MG e BR-381/MG

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, comunicar que o Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais aprovou, a título precário, sem ônus para este órgão, consoante o termo de acordo e compromisso n.º 026/2007, a execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das Rodovias BR-040/MG, do Km 0,0 ao Km 771,0, BR-116/MG, do Km 0,0 ao Km 816,7 e BR-381/MG, do Km 154,4 ao Km 461,8, conforme solicitação apresentada por Vossa Senhoria.

Fica a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia ciente de que, antes do início dos serviços, as Unidades Locais do DNIT em Contagem/MG (31-3333-9233), Juiz de Fora (32-3224-3991), Leopoldina (32-3441-4322), Caratinga (33- 3321-2490), Governador Valadares (33-3272-2567), Teófilo Otoni (33-3521-1363), Rio Casca (31-3871-1414), Sete Lagoas (31-3773-0017) e Paracatu (38-3671-1356), responsáveis pelos segmentos de rodovias em questão, deverão ser consultadas formalmente e os serviços só poderão ser iniciados após emissão da Ordem de Início dada pelas referidas Unidades Locais.

Atenciosamente,

Engº Edson Aires dos Anjos
Supervisor de Operações Rodoviárias

024 F01 19/03/07 15:34
- Enviado por fax
confirmado
recebimento
em 15/3/07
Enviado por
1.0000 simples

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA
CT.968.20/07
São Paulo, 15 de Março de 2007.

Ao
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Unidade Local do DNIT 6/3 MG - Leopoldina
Av. Getulio Vargas, 668
36.700-000 - Leopoldina - MG

At.: Eng.º Celso Machado
Eng.º Supervisor da Unidade Local DNIT 6/3 - Leopoldina/MG

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 - Estudos e Pesquisas de Viabilidade - Sistema Rodoviário
Minas Gerais - Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 - Termo de Acordo e Compromisso
DNIT - n.º 026/2007
Localização dos Postos de Pesquisas

Prezados Senhores,

Em atenção a sua correspondência de 14 de março p.p. solicitando informações sobre os postos de pesquisas, esclarecemos que as pesquisas a serem realizadas são integrantes de um amplo estudo sobre a viabilidade de melhorias ao longo da Rodovia BR 116 desde a divisa com o Estado do Rio de Janeiro, junto a cidade Além Paraíba, até a divisa com o Estado da Bahia. Dessa forma, foram realizadas análises e avaliações sobre os diversos trechos da Rodovia BR 116 e os locais de realização das pesquisas foram selecionados em função das necessidades dos estudos de tráfego e demanda a serem realizados.

No trecho compreendido entre o km 610 e o km 816,7MG da BR 116, estão programadas pesquisas em 4 locais, a saber:

- Posto de Pesquisa n.º 26 - localizado na altura do km 650MG da BR116, junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal;
- Posto de Pesquisa n.º 27- localizado na altura do km 702,2 (antigo km 706MG) da BR0116 junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal;
- Posto de Pesquisa n.º 28 - localizado na altura do km 769MG da BR116, junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal, nas proximidades do acesso a Leopoldina;
- Posto de Pesquisa n.º 29- localizado na altura do km 784MG da BR116, nas proximidades do acesso ao Posto de Abastecimento e Serviços - Posto GV.

Atenciosamente,


Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto



ANEXO III

FROM : DNIT-UL6/9-Paracatu

PHONE NO. : 03836712589

MAR. 14 2007 03:22:11 P1

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
U.L. 6/9 - Rua Bento Pereira Mundim, 84 - Centro - Paracatu - cep 38 600.000

FAX

 Nº 079/07 PARACATU/MG

Data: 14/03/2007

No. páginas incluindo esta folha de rosto: 01

Para: Sra. Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto - FDTE

De: Eng.º Rogério Chaves Molina
Supervisor da UL 6/9

Telefone: (011) 3031-7000

Fax: (011) 3812-8372

CC:

Telefone: (038) 3671 - 1356

Fax: (038) 3671 - 2589

COMENTÁRIOS: Urgente Para revisão Favor responder Favor comentar

AUTORIZAÇÃO

Conforme aprovação contida no ofício n.º 079/2007 do Sr. Engenheiro Supervisor de Operação da SREMG, o qual aprovou a Execução de Pesquisa de Tráfego com Contagens Automáticas a longo da rodovia BR-040/MG. Esta U.L. 6/9 - Paracatu **AUTORIZA** Vossa Senhoria a dar início aos serviços da supra citada pesquisa na presente data, em conformidade com o Termo d Acordo e Compromisso n.º 018/2007, obedecendo ao projeto aprovado e cronograma estabelecido.

Rogério Chaves Molina
Eng.º Supervisor UL 06/9-Paracatu

1/cópia Supervisão de Operações.

U. de Jose Roberto

FROM: DNIT, MG, UL SETE LAGOAS

PHONE NO. : 31 3773 0217

DATA: 14 MAR 2007 11:29AM F

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS/DNIT/MG

AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: Pesquisa de Tráfego na BR-040/MG

REFERÊNCIA: Contrato OCS nº 265/2006 - TAC nº 026/2007

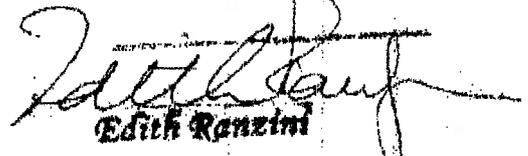
Estudos e Pesquisas de Viabilidade - Sistema Rodoviário de Minas Gerais

Pela presente, de acordo com o Ofício 079/2007 - Sup.Op/DNIT emitido pelo Supervisor de Operações Rodoviárias - Engº Edson Aires dos Anjos e atendendo à Solicitação C.T.968-14/07 redigida pela Coordenadora Geral do Projeto - Edith Ranzini, fica a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE autorizada, por esta Supervisão, a proceder aos trabalhos de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais entre os km 424,0 e 532,9 da Rodovia BR-040/MG, cuja execução foi programada para o período compreendido entre 14 de março e 30 de abril de 2007.

Sete Lagoas - MG, 13 de março de 2007


Engº Terceiro Raiter Cardoso
Supervisor da UL Sete Lagoas
DNIT/MG

Recebido Via


Edith Ranzini

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Fica a partir desta data, a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE, autorizada a iniciar os serviços de execução de pesquisa de tráfego com contagens automáticas e manuais ao longo das rodovias BR-040/MG e BR-381/MG em trechos sob jurisdição da Unidade Local 06/01-Contagem conforme o Ofício nº 079/Sup. Op/DNIT e Termo de Acordo e Compromisso nº 026/2007 de 13 de fevereiro de 2007.

Contagem/MG, 13 de março de 2007


Engº Alexandre de Oliveira
Supervisor da Unidade Local 06/01

Ilmº Senhor
Nilton Nunes Toledo
Diretor Presidente
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia -FDTE
São Paulo/SP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
UNIDADE LOCAL 06/02 - JUIZ DE FORA/MG

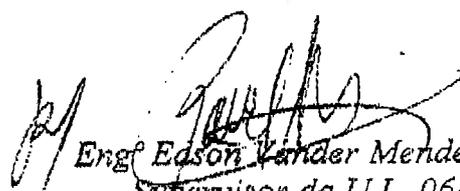
TRANSMISSÃO DE FAX

FAX N.º 095/2007	(CHEFIA)	N.º DE FOLHAS: 02	(incluindo esta)
TEL. FAX DNIT/U.L. 06/02: (32) 3224-5631		TEL. P/ CONTATO: (32) 3224-3991	
DO: Engº Edson Vander Mendes Ruffo - Supervisor U. L. 06/02 - Juiz de Fora/MG.			
PARA: Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE			
ATT.: Sra Edith Ranzini - Coordenadora Geral do Projeto			
ASSUNTO: Encaminha Ordem de Início dos Serviço			

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, segue em anexo Ofício 072/07, com a
Ordem de Início dos Serviços.

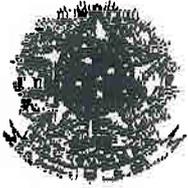
Atenciosamente,


Engº Edson Vander Mendes Ruffo
Supervisor da U.L. 06/02

ENG.º EDSON VANDER MENDES RUFFO
U.L. 06/02 - JUIZ DE FORA/MG
MATR. 1.538-S

Data: 12/03/07

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT
UNIDADE LOCAL 06/02 - JUIZ DE FORA / MG

OFÍCIO: 072/07

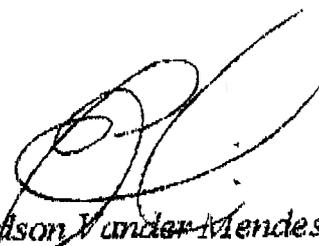
Assunto: Ordem de Início de Serviços

Juiz de Fora, 12 de março de 2007

Prezado Senhor,

Através do presente, vimos dar Ordem de Início dos Serviços de Pesquisa de Tráfego com Contagens Automáticas e Manuais ao longo da Rodovia BR-040-MG. Segmento Km 629,5 ao Km 773,5; Objeto do Contrato OCS n.º 265/2006 - Estudos e Pesquisa de Viabilidade de Sistema Rodoviário de Minas Gerais - Termo de Acordo e Compromisso DNIT - n.º 026/2007, a partir do dia 14/03/07.

Atenciosamente,


Eng.º Edison Vander Mendes Ruffo
Supervisor da U.L. 06/02

Senhora Coordenadora Geral do Projeto
Edith Runzini
Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE
Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.768 - 8º andar - São Paulo / SP.
CEP 01.452-918

Ul. Sr. Jose Roberto

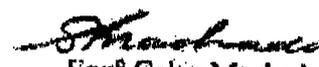
15/03/07 12:30

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - U.L. 6/3
Av. Getúlio Vargas, 668 - Leopoldina - MG - CEP 36700-000
Tel: (32) 3441-4322 - Fax: (32) 3441-5641 - E-mail: celso.machado@dnit.gov.br

Data:	14/03/07	Fax Nº	035/07	Nº de páginas incluindo esta	01
Destinatário:	Edith Ranzini				
Cargo / Função:	EDTE - Coord. Geral de Projeto	Fax Nº:	(11) 3812-8372		
Remetente:	Engº Celso Machado				
Cargo / Função:	Supervisor da U.L. 6/3				

Em atenção ao vosso fax, nº CT.968.11/07, informamos que para emissão da Ordem de Início dos serviços torna-se necessária a prévia definição dos locais de pesquisa. Desta forma, solicitamos a presença de um representante dessa Fundação para, em comum acordo com esta UL-063, determinar a exata localização dos postos de contagem.


Engº Celso Machado
Supervisor da U.L. 6/3 - Leopoldina/MG

Caso haja falha na transmissão favor entrar em contato:

3813 - 24 15

3048 9321

FROM : DNIT-UL6/9-Paracatu

PHONE NO. : 03836712589

MAR. 12 2007 25:43PM PT

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
U.L. 6/9 - Rua Bento Pereira Mundim, 94 - Centro - Paracatu - cep 38.500.200

FAX

 Nº 075/07 PARACATU/MG

Data: 12/03/2007
No. páginas incluindo esta folha de rosto: 01

Para: Sra. Edith Ranzini
Coordenadora Geral do Projeto - FDTE
Contrato OCS n.º 265/2006

Telefone: (011) 3031-7000
Fax: (011) 3812-8372
CC:

De: Eng.º Rogério Chaves Molina
Supervisor da UL 6/9

Telefone: (038) 3671 - 1356
Fax: (038) 3671 - 2589

COMENTÁRIOS: Urgente Para revisão Favor responder Favor comentar

Prezada Senhora,

Em atenção a correspondência de V.S.ª CT.968.12/07 temos a informar que das vias listadas no TAC n.º 028/2007, esta U.L. 6/9 é responsável pelo segmento da rodovia BR-040/MG entre os seus km 0,0 e km 424, 0. Sendo estas informações de grande valia para esta Supervisão, solicitamos informar em quantos pontos serão coletados os dados de tráfego e se estes já se encontram pré determinados, uma vez que gostaríamos de sugerir a esta Fundação as localizações mais representativas para o estudo em tela, dentro de nossa jurisdição.

Atenciosamente,

Rogério Chaves Molina
Eng.º Supervisor UL 06/9-Paracatu



ANEXO IV

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

CT.968.18/07

São Paulo, 14 de Março de 2007.

Ao
Departamento da Polícia Rodoviária Federal
Superintendência da 4ª SPRF/MG
Praça Antônio Mourão Guimarães, s/n - Cidade Industrial
32.210-170 - Contagem - MG

At.: Sr. Waltair Vasconcelos Sobrinho
Inspetor

Ref.: Contrato OCS n.º 265/2006 – Estudos e Pesquisas de Viabilidade -Sistema Rodoviário Minas Gerais – Projetos BR 040 e BR 116/BR 381 - Substituição da correspondência CT.968-05/07

Prezados Senhores,

Em função de necessidades de adequações no planejamento das pesquisas de tráfego, na própria logística envolvendo o pessoal do campo e da infra-estrutura necessária a presente correspondência, vem substituir e cancelar a carta anteriormente encaminhada de 02 de março de 2007, CT.968-05/07, no que diz respeito ao cronograma de realização das pesquisas por rodovia e postos conforme indicado a seguir. Demais condições constantes naquela correspondência permanecem inalteradas e são também apresentadas a seguir.

O Governo Federal visando fomentar investimentos em infra-estrutura e buscando utilizar do instrumento de Parcerias Público – Privadas (PPP), determinou a realização de pesquisas e estudos, de modo a ter clareza e precisa definição sobre as necessidades atuais de trechos rodoviários das Rodovias BR040, BR116 e BR381, nos seus segmentos que atendem os estados de Minas Gerais e Goiás.

Delegou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES a missão de desenvolver esses estudos e pesquisas, que estão sendo realizados pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia - FDTE. A FDTE existente há mais de 30 anos é uma entidade privada, sem fins lucrativos que foi instituída por professores da Escola Politécnica da USP, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das várias da engenharia nacional.

Para a execução de pesquisas de tráfego, especificamente as Pesquisas de Origem e Destino e de Preferência Declarada, a FDTE conta com apoio da empresa ESTACIONE - Engenharia de Transporte e Estacionamento Ltda, que é uma empresa situada no Estado de Minas Gerais e com notória experiência nesse tipo de atividade

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1768 - 8º andar - CEP 01451-909 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3031-7000 - Fax: (11) 3812-8372 - e-mail: fdte@fdte.org.br
(Caixa Postal 11455 - CEP 05422-970)

JR
OK
JR
19/3
12/3



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA

Estas pesquisas permitirão caracterizar a Origem/Destino das viagens e o perfil socioeconômico dos usuários, através da análise dos questionários aplicados, subsidiando os Estudos de Tráfego destas rodovias.

Serão entrevistados condutores de automóveis e caminhões e o tempo médio de cada pesquisa é de 1 minuto (9 perguntas).

Para a realização dos trabalhos é necessária a participação do policiamento para sinalizar o local e determinar a parada dos veículos que participarão das entrevistas.

Face ao exposto, vimos, através desta, solicitar apreciação, aprovação e colaboração de V.Sas. para que possamos efetivamente realizá-las.

A localização dos postos e as datas programadas são apresentadas a seguir por trecho de rodovia envolvida.

Rodovia BR-116 – Divisa com o Estado da Bahia e Além Paraíba

Trecho	Km	Local	Data
Entre BR-367 e Teófilo Otoni	118-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	23/03/07
Entre Teófilo Otoni e MG-311	279-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	22/03/07
Entre BR-259 e Governador Valadares	419-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	20/03/07
Entre Governador Valadares e Caratinga	525-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	21/03/07
Entre Caratinga e São João do Manhuaçu	590-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	21/03/07
Entre São João do Manhuaçu e Fervedouro	653-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	20/03/07
Entre Fervedouro e Muriaé	706-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	22/03/07
Entre Muriaé e Leopoldina	765-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	23/03/07

Rodovia BR-381 - Belo Horizonte / Governador Valadares

Trecho	Km	Local	Data
Entre Governador Valadares e Ipatinga	216-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	02/04/07
Entre Ipatinga e MG-320	270-MG	Junto ao Posto de Pesagem e Balança	03/04/07
Entre MG-320 e BR-262	342-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	02/04/07
Entre MG-434 e Belo Horizonte	440-MG	Posto da Polícia Rodoviária Federal	03/04/07

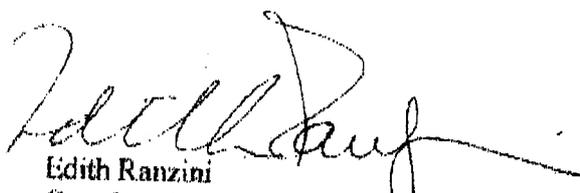
Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1768 - 8º andar - CEP 01452-918 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3031 7000 - Fax: (11) 3612-8372 - e-mail: fote@fdte.org.br
(Caixa Postal 11455 - CEP 05422-970)



			Data
Entre Luziânia e Cristalina	87-GO	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	26/03/07
Entre Paracatu e João Pinheiro	46-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	27/03/07
Entre João Pinheiro e BR-356	145-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	28/03/07
Entre Três Marias e Felixlândia	285-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	29/03/07
Entre Paraopebas e Sete Lagoas	469-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	29/03/07
Entre MG-432 e Anel Viário de Belo Horizonte	508-MG	Junto ao Posto de Pesagem Desativado	04/04/07
Entre Anel Viário de Belo Horizonte e BR-356	551-MG	Junto ao Posto Móvel da Polícia Rodoviária Federal	04/04/07
Entre BR-356 e Congonhas	605-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	28/03/07
Entre Conselheiro Lafaiete e Barbacena	663-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	27/03/07
Entre Santos Dumont e Juiz de Fora	767-MG	Junto ao Posto da Polícia Rodoviária Federal	26/03/07

Solicitamos apreciação e autorização de V.Sa. para que possamos realizar as pesquisas programadas. Colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, agradecendo antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,


 Edith Ranzini
 Coordenadora Geral do Projeto

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1768 - 8º andar - CEP 01452-918 - São Paulo - SP
 Telefone: (11) 3031-7000 - Fax: (11) 3812-8372 - e-mail: fdte@fdte.org.br
 (Caixa Postal 11455 - CEP 05422-970)